

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DA
EAF DE SÃO CRISTÓVÃO-SE

ALBERTO ACIOLE BOMFIM

2008



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**A TRAJETORIA PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DA EAF DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE**

ALBERTO ACIOLE BOMFIM

**Sob a Orientação da Professora
Dra. Nádia Maria Pereira de Souza**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

Seropédica, RJ
Setembro de 2008

630.712

B696t

T

Bomfim, Alberto Acirole, 1952-

A trajetória profissional dos egressos do curso técnico em agropecuária da EAF de São Cristóvão - SE / Alberto Acirole Bomfim - 2008.

59f.

Orientador: Nádia Maria Pereira de Souza.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Bibliografias: 42-44.

1. Ensino agrícola - São Cristóvão (SE) - Teses 2. Mercado de trabalho - São Cristóvão - Teses. 3. Ensino técnico - Teses. 4. Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão (SE) - Teses. I. Souza, Nádia Maria Pereira de, 1962-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

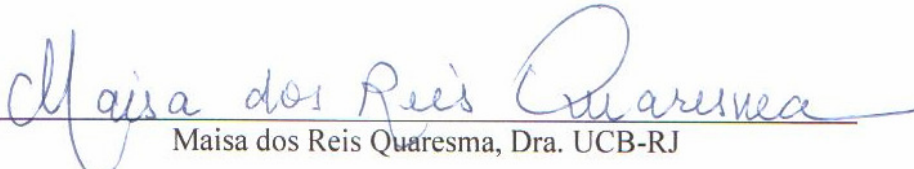
ALBERTO ACIOLE BOMFIM

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 23/09/2008


Nádia Maria Pereira de Souza, Dra. UFRRJ


Lia Maria Teixeira Oliveira, Dra. UFRRJ


Maisa dos Reis Quaresma, Dra. UCB-RJ

DEDICATÓRIA

Aos meus avos Leozírio e Josefina (*in memorian*) e meus pais Alberto (*in memorian*) e Humbelina, responsáveis pela minha vinda a este mundo e pela construção da pessoa que hoje sou.

A minha esposa Tânia, minha filha Betânia e neta Isabella, sempre presentes em qualquer momento da minha vida e que são o maior presente que a vida me proporcionou.

A todos os colegas que fazem a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, que direta ou indiretamente me incentivaram e contribuíram para a realização deste sonho.

Aos meus alunos, ex-alunos, e em particular aos egressos do ano de 2005 do Curso Técnico em Agropecuária da EAF de São Cristóvão-SE, que colaboraram com suas informações para a realização desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por tudo que me tem proporcionado inclusive por me guiar na realização deste mestrado, permitindo que um sonho a muito acalentado se tornasse realidade.

Aos meus pais Alberto de Melo Bomfim (*in memoriam*) e Humbelina Aciole do Bomfim, por todo amor que sempre me dedicaram e pela educação que souberam me dá, principalmente na formação do meu caráter, através de exemplos dignificantes.

A minha esposa Tânia, pela paciência, apoio, amor em todos os momentos e por compreender minhas freqüentes ausências.

Aos meus queridos “filhos” Betânia e Saulo que sempre me incentivaram e especialmente Isabella, minha adorada neta, maior presente que Deus me deu.

À Professora Dr^a. Nádia Maria Pereira de Souza, minha orientadora, por acreditar que eu poderia desenvolver esta pesquisa e, principalmente, pela forma firme e determinada com que conduziu nosso trabalho, sem nunca perder o carinho com que sempre me tratou.

À Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, nas figuras de todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), os quais saúdo através das professoras, Dra. Sandra Sanchez e Dra. Ana Maria Dantas Soares bem como dos professores, Dr. Gabriel de Araújo Santos e Nilson Brito.

À Professora Dra. Anne Alilma Silva Souza Ferrete, por suas sugestões e críticas construtivas durante a construção do nosso trabalho.

À Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, através do seu Diretor Geral, professor José Aelmo Gomes dos Santos, pela liberação e apoio concedido para a realização deste trabalho.

Aos colegas da EAF de São Cristóvão-SE pelo apoio e sugestões, aos quais deixo minha gratidão nas pessoas de Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, Jacó Araújo de Oliveira (companheiros de longas viagens), José Gomes dos Santos Filho, Ana Carla Menezes de Oliveira, Márcio Trindade Almeida, Téo de Jesus Lima, José Franco de Azevedo e Jaziel Souza Lobo.

Aos colegas do Curso de Mestrado em Educação Agrícola, especialmente João Luís Almeida Feitosa, Elane Souza da Silva, Marcelito Trindade Almeida, Raimundo Nonato de Morais, Rosângela Maria de Sales Mota, Jaibes Freitas de Souza e José Jonas de Melo Alves.

Aos egressos do Curso Técnico em Agropecuária do ano de 2005, informantes desta pesquisa, que muito contribuíram para a sua realização.

BIOGRAFIA DO AUTOR

Nascido em Divina Pastora – SE, em 19 de julho de 1952, filho de Alberto de Melo Bomfim (*in memoriam*) e Humbelina Aciole do Bomfim, ingressou na Universidade Federal de Sergipe no ano de 1973, no curso de Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas, onde se graduou em 1976.

Fez parte do corpo docente da Universidade Federal de Sergipe, trabalhando como professor da disciplina “Fisiologia Animal Comparada” no Departamento de Biologia, durante o período de 1977 a 1980.

Possui cursos de Especialização em Administração Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira – RJ e em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

Foi Professor de Biologia da rede estadual de educação do estado de Sergipe de 1976 até 1998, quando também exerceu o cargo de Vice-Diretor do Colégio Estadual “Atheneu Sergipense”.

Ingressou na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE em 1980, como professor de ensino de 1º e 2º graus, lecionando Biologia. Nesta Instituição foi membro titular do Conselho Diretor, Diretor da Divisão de Atividades Técnicas, Diretor-Substituto e Diretor Geral da Instituição por duas gestões. Atualmente é o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE), além de continuar lecionando a disciplina Biologia.

Foi selecionado para o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, fazendo parte da turma 2007-1, do Mestrado na área de Educação Agrícola, tendo como linha de pesquisa Educação e Sociedade.

RESUMO

BOMFIM, Alberto Aciole. **A Trajetória Profissional dos Egressos do Curso Técnico em Agropecuária da EAF de São Cristóvão-SE**. Seropédica: UFRRJ, 2008, 59 p. (Dissertação, Mestrado em Educação Agrícola).

O objetivo desta dissertação foi analisar a trajetória profissional dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, buscando informações sobre sua situação profissional no mercado de trabalho, verificando não apenas a sua inserção, mas também, quanto às habilidades e competências a eles conferidas, e se os conteúdos curriculares ministrados atendem a formação de um técnico com o perfil necessário às novas exigências do mundo do trabalho e ao mesmo tempo permita uma formação cidadã. O desenvolvimento do trabalho foi organizado da seguinte forma: Em primeiro lugar procurou-se levantar pressupostos históricos da educação profissional no Brasil, com vistas ao objetivos desta amostra. Em seguida realizou-se um levantamento geral da situação agrícola do estado de Sergipe com ênfase para a região do “Vale do Cotinguiba” onde está situada a escola, em uma mesorregião denominada “Grande Aracaju”, finalizando com um levantamento histórico da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, desde a sua origem até o momento atual, ressaltando a relevância da Instituição na política educacional do estado e da região como formadora de mão-de-obra para o setor agropecuário, através dos documentos da própria escola e de outros órgãos, bem como das Leis da Educação. O questionamento foi desenvolvido através da aplicação de questionários e os dados obtidos foram analisados e discutidos objetivando a definição de um “perfil” de formação para os egressos do curso técnico em agropecuária, ao tempo que também poderá servir como instrumento para a criação de outros cursos que possam atender à demanda do mercado. O universo de pesquisa deste trabalho foram os 66 egressos do curso Técnico em Agropecuária do ano de 2005, residentes em vários municípios do estado de Sergipe e dos vizinhos estados de Alagoas e Bahia. Finalizando o trabalho, pretende-se devolver à escola, a revisão de alguns pontos evidenciados na pesquisa que merecem um melhor tratamento, tais como: a adequação das atividades práticas com as teorias, a inserção no currículo de atividades que permita o desenvolvimento do “empreendedorismo” como parte do perfil dos egressos, uma maior integração da escola com a comunidade, o desenvolvimento de uma política permanente de acompanhamento dos egressos, sugerindo a criação na escola de um “banco de empregos” e, finalmente, a adequação permanente dos currículos de todos os cursos oferecidos pela escola, procurando proporcionar a formação de técnicos que, além de possui uma formação geral solidificada, também atenda as necessidades do mercado de trabalho.

Palavras chave: Egressos, Educação Agrícola, Mercado de trabalho.

ABSTRACT

BOMFIM, Alberto Aciole. **The career path of the Agriculture and Livestock Technical Course Alumni of the Federal Agrotechnical School of São Cristóvão-Sergipe-Brazil.** Seropédica: UFRJ, 2008, 59 p. (Essay, Master's Degree in Farming Education).

The main goal of this essay was to analyze the career path of the Agriculture and Livestock Technical Course Alumni of the Federal Agrotechnical School of São Cristóvão-Sergipe-Brazil, seeking information on their career status in the work market, not only by monitoring their entrance in it, but also the abilities and competences acquired by them, as well as the curriculum appropriateness in face of current market demands for highly trained professionals, at the same time allowing them to grow as citizens. The main body of this work was organized as follows: Firstly, a history background of technical education in Brazil was portrayed, for sampling purposes. Subsequently, a broad outline of Sergipe's present farming status was drawn, with special focus on the "Cotinguiba Valley", whet the school is located, in the Greater Aracaju area, closing with a historical background of the Federal Agrotechnical School of São Cristóvão-Sergipe-Brazil, from its foundation to the present day, with emphasis on the relevance of the institution to the educational policies of the State due to its major role as a farming workforce provider, by studying documents from the school itself and other institutions, as well as education laws. Questioning was carried out through questionnaires and the data obtained were analyzed and discussed in order to obtain a formation profile for the Agriculture and Livestock Technical Course Alumni that will serve as an basis instrument for the opening of new courses which will meet upcoming market demands. The universe of study were the 66 Agriculture and Livestock Technical Course Alumni of the class of 2005, residing in many different municipalities of Sergipe and the neighbor states of Alagoas and Bahia. To close this paper, the revision of some points which require a more direct approach is expected to be returned to the school, such as: the adequacy of practice to theory; the curricular inclusion of activities which promote "entrepreneurship"; a better school-community integration; the development of a continuous alumni follow-up and assistance policy by creating an in-school "job bank", and finally the permanent curricular adequacy of all the courses provided by the institution in order to promote a generalist solid technical background which will meet all market demands.

Keywords: Alumni, Farming Education , Work Market.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.	Trajatória individual profissional do educando no ‘Sistema Escola-Fazenda’	7
Figura 2.	Estrutura do modelo de funcionamento do ‘Sistema Escola-Fazenda’	8
Figura 3.	Mapa do Estado de Sergipe, identificando as 6 (seis) mesorregiões que constituem o Estado	15
Figura 4.	Fachada principal do Pavilhão Administrativo da EAF de São Cristóvão-SE	17
Figura 5.	Organograma atual do quadro diretivo da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Dinâmica da estrutura produtiva de Sergipe. Trajetória mais provável e demanda preliminar de recursos humanos qualificados	13
Tabela 2.	Denominações da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE	16

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1.	Egressos por municípios	27
Gráfico 2.	Região geográfica de residência dos egressos	28
Gráfico 3.	Idade atual dos egressos	29
Gráfico 4	Sexo dos egressos	29
Gráfico 5	Atual estado civil dos egressos	30
Gráfico 6	Situação profissional atual dos egressos	30
Gráfico 7	Empregabilidade dos egressos	32
Gráfico 8	Setor de atividade dos egressos que atuam na área de formação	33
Gráfico 9	Remuneração mensal dos egressos	34
Gráfico 10	Dificuldades encontradas pelo egresso no exercício da profissão	34
Gráfico 11	Os conteúdos pedagógicos ministrados e as necessidades do mercado de trabalho	35
Gráfico 12	Fundamentos técnico-científicos mais aplicados na profissão	36
Gráfico 13	Razões indicadas pelos egressos para não estarem atuando na área de formação	36
Gráfico 14	Áreas dos cursos superiores em que os egressos estão estudando	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES	Associação Nacional de Docentes de Ensino Superior
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
AUDINT	Auditoria Interna
BA	Bahia
CEB	Câmara de Educação Básica
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CFE	Conselho Federal de Educação
CGAE	Coordenação Geral de Acompanhamento ao Educando
CGAF	Coordenação Geral de Administração e Finanças
CGE	Coordenação Geral de Ensino
CGRH	Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGPP	Coordenação Geral de Produção e Pesquisa
CNE	Conselho Nacional de Educação
COAGRI	Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Departamento de Administração e Planejamento
DDE	Departamento de Desenvolvimento Educacional
DEA	Diretoria do Ensino Agrícola
DEM	Departamento de Ensino Médio
EAF	Escola Agrotécnica Federal
EMSETUR	Empresa Sergipana de Turismo
FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LPP	Laboratório de Prática e Produção
MST	Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ONG	Organização Não Governamental
PAO	Programa Agrícola Orientado
PIB	Produto Interno Bruto
PPGEA	Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola
SE	Sergipe
SEAV	Superintendência do Ensino de Agronomia e Veterinária
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEMTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SENET	Secretaria Nacional de Educação Tecnológica
SESG	Secretaria de Ensino de 2º Grau
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SINASEFE	Sindicato Nacional dos Servidores Federais
SPO	Setor de Projetos Orientados
UEP	Unidade Educativa de Produção
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UPD	Unidade de Processamento de Dados

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REVISÃO DE LITERATURA	5
2.1 Uma Visão Histórica do Ensino Profissional no Brasil – A Educação Agrícola	5
2.2 A Localização Geográfica da EAF de São Cristóvão-SE e Sua Interface Com a Economia Sergipana	12
2.3 A História da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão e Sua Importância no Ensino Profissionalizante em Sergipe	15
2.4 A Reforma da Educação Profissional e a EAF de São Cristóvão-SE	18
2.5 Objetivos e Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE	20
2.6 Perfil Profissional de Conclusão do Egresso do Curso Técnico em Agropecuária da EAF de São Cristóvão-SE	23
3 MATERIAL E MÉTODOS	25
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
4.1 Representação dos Egressos por Municípios	27
4.2 Residência dos Egressos	28
4.3 Faixa Etária dos Egressos	29
4.4 Sexo dos Egressos	29
4.5 Estado Civil dos Egressos	30
4.6 Situação Profissional dos Egressos	30
4.7 Relação de Trabalho dos Egressos que Atuam na Área de sua Formação	32
4.8 Principais Setores de Atividade dos Egressos que Atuam na Área de sua Formação	33
4.9 Atual Remuneração Mensal dos Egressos que Estão Trabalhando	34
4.10 Principais Dificuldades Encontradas pelos Egressos no Exercício da Profissão	34
4.11 Nível de Atendimento dos Conteúdos Pedagógicos Ministrados em Relação às Exigências do Mercado de Trabalho	35
4.12 Fundamentos Técnico-Científicos mais Aplicados pelos Egressos no Exercício da sua Profissão	36
4.13 Razões pelas quais o Egresso não está Atuando na sua Área de Formação	36
4.14 Áreas dos Cursos Superiores mais Procurados pelos Egressos	37
4.15 Principais Competências Citadas pelos Egressos para Compor o Atual Perfil de Formação dos Técnicos em Agropecuária	38
5 CONCLUSÕES	40
6 REFERÊNCIAS	42
ANEXOS	45
A – Questionário aplicado com os egressos do Curso Técnico em Agropecuária/2005	46
B – Decreto nº. 4.560, Regulamenta o exercício da profissão do Técnico em Agropecuária	51
C – Decreto Nº. 5.154/2004,Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei Nº. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996	53
D – Resolução CEB Nº. 4, de 8 de Dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico	56

1 INTRODUÇÃO

A expansão da educação profissional no Brasil deve-se, em parte, à sua importância social e às políticas relacionadas com o mundo do trabalho, visto que a sua atuação sempre esteve relacionada com a formação de capital humano, quase sempre, utilizando-se das classes menos favorecidas. Historicamente, verificamos que o sistema educacional em geral e, em particular no Brasil, sempre teve como uma de suas principais características a separação entre concepção e execução, com a valorização da primeira e a desqualificação da segunda, havendo claramente uma divisão de classes: a educação para os que mandavam, a burguesia e a educação para os que executavam, os trabalhadores. Neste contexto verificamos que existiam as escolas que preparavam para a construção do conhecimento e opiniões, locais onde eram formados os burgueses e as escolas voltadas para a formação do trabalho manual, com uma pequena formação geral trabalhada em doses homeopáticas.

A difusão da educação profissional no Brasil tem ocorrido, principalmente, pela sua importância social e capacidade de influenciar na implantação de um novo modelo econômico. Verificamos que já no início do século XX, o ensino agrícola passou a ter certa importância sendo motivo de atenção, o que levou o então Ministério da Agricultura, à criação de projetos especiais voltados para a educação no meio rural. É verdade que o ensino agrícola, nesse período, foi trabalhado especialmente no ensino superior, que era e ainda continua sendo o grande objetivo da maioria dos jovens, principalmente os oriundos das classes melhor posicionadas, hierarquicamente, nas classes sociais.

É neste contexto que surge o ensino técnico e, no seu interior, o agrícola com a fundação das primeiras escolas voltadas para o ensino profissionalizante, primeiramente denominadas de “Escolas de Arte e Ofício”, que certificavam seus egressos com o diploma de Artífice, algumas delas originadas a partir dos “Patronatos Agrícolas” como, por exemplo, a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE. Os alunos destas escolas eram geralmente os filhos de agricultores, os meninos órfãos e demais “desvalidos da sorte” e, em muitos casos, estas escolas eram vistas pela comunidade como “Reformatórios de Menores”.

Ainda nos dias de hoje, verificam-se que muitos aspectos referidos anteriormente, em especial, o da divisão social do trabalho e a valorização do ensino superior, muito pouco ou nada mudaram.

Ao longo do tempo o ensino agrícola passou por várias mudanças, porém só após o fim da “Ditadura de Vargas” o ensino técnico agrícola de nível médio teve sua primeira e efetiva regulamentação, estabelecida pelo Decreto-Lei nº. 9.613, de 20 de agosto de 1946, denominado de “Lei Orgânica do Ensino Agrícola”. Fundamentada principalmente nas ideologias capitalistas, moldada segundo o taylorismo/fordismo, tinha como meta principal a formação de jovens para o mundo do trabalho, atendendo as necessidades da indústria, enquanto que cabia ao campo o papel de fornecedor de alimentos para estes trabalhadores. Com o advento da Lei nº. 5.692/71, que proclamava a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, o ensino agrícola passou a adotar, oficialmente, o “Sistema Escola-Fazenda” com o lema “APRENDER A FAZER E FAZER PARA APRENDER”, conforme consta do documento referencial “Diretrizes de funcionamento de uma Escola Agrotécnica Federal” de autoria da COAGRI em 1985. Nesta perspectiva, o aluno era formado através de uma educação extremamente tecnicista, envolvido por um paradigma de formação profissional, sendo preparado para o trabalho e não para o exercício da cidadania.

O sistema escola-fazenda sustentava-se no processo ensino/produção, proporcionando a vivência da realidade social e econômica da comunidade rural, fazendo do trabalho um elemento integrante do processo ensino/aprendizagem e visando a conciliar o trinômio educação, trabalho e produção.

Ensino profissional separado do ensino médio ou ensino profissional integrado ao ensino médio? A Lei nº. 9.394/96 e o Decreto nº. 2.208/96 separaram, conceitualmente e operacionalmente, o ensino médio do ensino profissional, criando duas vertentes, uma voltada para a educação propedêutica acadêmica e outra para o ensino profissionalizante, que através de cursos ‘concomitante’ ou ‘pós-médio’ com currículos flexíveis, objetivava facilitar a adaptação aos cursos profissionais, atendendo uma demanda momentânea do mundo do trabalho. Com a publicação do Decreto nº. 5.154/2004, volta a ser possível a oferta dos cursos profissionalizantes integrados ao ensino médio, permitindo a formação de um profissional humanista, crítico, empreendedor, capaz de trabalhar coletivamente, interagir com outras culturas e ser capaz de dimensionar e resolver problemas, abraçando um novo lema **“APRENDER A APRENDER”**. Diante desta realidade atual, fazemos o seguinte questionamento?

“Os egressos formados nesta nova concepção estão atendendo às expectativas do mundo do trabalho e ao mesmo tempo estão exercendo plenamente sua cidadania”?

Com esta preocupação foi que definimos o objetivo desta pesquisa, ou seja, acompanhar a trajetória profissional dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, buscando informações sobre sua situação profissional no mercado de trabalho, concomitantemente, verificando se os atuais conteúdos curriculares ministrados atendem a formação de um técnico com o perfil necessário às novas exigências do mundo do trabalho e ao mesmo tempo proporcione uma formação cidadã.

Assim, espera-se que este trabalho seja um instrumento gerador de reflexões para a instituição, não pretendendo esgotar o assunto dentro da problemática, não sendo uma proposta acabada, mas sim em permanente construção e que, se necessário, sirva como subsídio para elaboração de um novo currículo que possibilite a formação de técnicos com conhecimento científico e tecnológico mais amplo, no qual a teoria e a prática constituam os fundamentos de uma pedagogia que contribua para o processo de formação de um cidadão ético, solidário e comprometido com a transformação social.

Nos últimos anos, verifica-se a ocorrência do esvaziamento do campo, passando a ser comandado pelas cidades. Seguindo suas necessidades de consumo e a industrialização. Crescem os problemas sociais no meio urbano e as máquinas passam a ser a grande força de trabalho no campo, que somados aos insumos tecnológicos da indústria urbana, forma o arcabouço de todo processo produtivo.

Atualmente, os problemas relativos à terra têm adquirido grande destaque, seja para notificar o baixo crescimento da produção, bem como para mostrar a falta de incentivos governamentais. A ausência de uma definição clara da política agrícola, o problema dos latifúndios, a má distribuição da terra e conseqüentes conflitos, principalmente, com os movimentos sociais como o MST, de um modo geral, têm contribuído para promover um negativismo e desinteresse pela atividade.

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, como entidade formadora de grande parte dos jovens que, direta ou indiretamente, trabalham em atividades ligadas à terra, deve caminhar na busca permanente da formação de um técnico em Agropecuária com o perfil profissional que, não apenas atenda as novas exigências tecnológicas do mercado de trabalho em um mundo globalizado, mas, sobretudo, esteja preparado para enfrentar os desafios econômicos e sócio-culturais das comunidades essencialmente agrícolas e ONG’s (organizações não-governamentais) onde estão inseridos. E, sendo a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE uma instituição de referência no Estado de Sergipe e na região deve adequar os seus cursos a estas novas tendências, cumprindo as determinações legais previstas na Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), nos documentos ‘Diretrizes’ e ‘Pareceres’ do Conselho Nacional de Educação e de forma particular no Decreto Federal nº. 5.154/2004.

Neste contexto, esta pesquisa é de suma importância, pois conhecendo a situação dos egressos em relação à sua trajetória profissional e as necessidades curriculares apontadas pelos mesmos para a formação do técnico em agropecuária, temos informações para subsidiar futuras definições sobre a oferta de vagas, necessidade ou não de redefinição curricular, planejamento de cursos pós-técnicos específicos em diversas áreas da produção agrícola, levando-se em conta a tendência produtiva regional e o estado tecnológico da produção, principalmente neste momento histórico em que o Ministério da Educação está criando um novo modelo de instituição para a educação profissional e tecnológica, os ‘Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia’, estruturados a partir dos atuais CEFET’s (Centros Federais de Educação Tecnológica), Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas vinculadas às Universidades Federais.

Os novos Institutos, formados pela junção das instituições profissionais de cada estado ou de uma mesorregião, atuarão em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, oferecendo cursos básicos, técnicos, superiores e de pós-graduação numa articulação pluricurricular e multicampi. Dentro deste novo contexto, a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, como um dos ‘campus’ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe, e sendo tradicionalmente a instituição que vem trabalhando a educação do setor agrícola no Estado de Sergipe, deverá ampliar suas ações, não apenas com a oferta de novos cursos técnicos, mas também oferecendo algumas licenciaturas específicas da área agrícola e cursos de formação de Tecnólogos como, por exemplo, os de Gastronomia e Agroecologia.

Portanto, o desenvolvimento deste trabalho, requisito parcial para obtenção do grau de **‘Mestre em Ciências’** no programa de Pós-graduação com Área de Concentração em Educação Agrícola e Linha de Pesquisa em Educação e Sociedade serviu como laboratório para o levantamento de dados que entendemos ser de muita importância para a definição e caracterização do melhor perfil do profissional formado na área de Agropecuária pela Escola, permitindo redirecionar ações pedagógicas, com vistas ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, podendo atuar de forma mais eficaz no relacionamento com os mesmos e com as instituições governamentais de pesquisa ou de produção do setor agrícola.

Procurando alcançar os objetivos da presente investigação, estruturou-se a presente dissertação da seguinte forma:

Na seção 2.1, aborda-se aspectos diretamente ligados à história da educação profissional no Brasil desde sua origem, com as escolas de aprendizes e artífices, dando ênfase principalmente à educação agrícola que teve suas primeiras escolas funcionando em meados de 1910. Nesta seção traçamos uma linha do tempo em relação ao ensino agrícola no Brasil, tomando como base as diversas transformações ocorridas por força dos mais diversos documentos legais sobre este tipo de ensino.

Na seção 2.2, analisar-se-á dados de relevância sobre a realidade da EAF de São Cristóvão-SE, caracterizando sua localização e interface com a economia sergipana.

Na seção 2.3, apresenta-se um levantamento histórico da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE evidenciando sua importância para o Estado de Sergipe, como instituição formadora de técnicos na área agrícola, tendo ao longo dos seus 84 anos de existência, contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento agropecuário do estado e da região.

Na seção 2.4, discute-se as principais mudanças por que passou a EAF de São Cristóvão-SE em função da Reforma da Educação Profissional promovida pela Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), seguida do Decreto nº 2.208/97, que acentuou a separação da educação profissional do ensino médio.

Nas seções 2.5 e 2.6, apresenta-se o atual Curso Técnico em Agropecuária oferecido pela EAF de São Cristóvão-SE, ressaltando seus objetivos, matriz curricular e o perfil de

conclusão do curso.

Na seção 3, descreve-se os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento deste trabalho. Todas as abordagens contidas nessa seção encontram respaldo em autores como DEMO (1989) e SELLTIZ (1965).

Na seção 4, aborda-se os resultados da pesquisa bem como as discussões que surgiram a partir deles.

Na seção 5, apresenta-se algumas reflexões da pesquisa e apresentamos sugestões que poderão ser utilizadas pela EAF de São Cristóvão-SE e outras instituições educacionais, que oferecem cursos técnicos na área de agropecuária.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Uma Visão Histórica do Ensino Profissional no Brasil – A Educação Agrícola.

As atuais Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) são instituições que se originaram das escolas de aprendizes e artífices, criadas através do Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909.

O Ensino Agrícola no Brasil começou a ser estruturado com o Decreto nº. 8.319, de 20 de novembro de 1910, passando a ser ministrado em quatro categorias: Ensino Agrícola Superior, Ensino Agrícola Médio, Aprendizes Agrícolas e Ensino Primário Agrícola. Esse Decreto apresentava como finalidade precípua à instrução técnica profissional relativa à agricultura e às indústrias correlatas, compreendendo: Ensino Agrícola, Ensino de Zootecnia, Ensino de Indústrias Rurais e Ensino de Medicina Veterinária, com ele, legislava-se sobre o ensino agrícola em todos os níveis, organizando-o nacionalmente, tratando-se aí exclusivamente da formação de técnicos em diferentes graus para o exercício das atividades agrícolas. O Decreto também tornava obrigatória a criação de uma escola de nível médio anexa ao Posto Zootécnico Federal em Pinheiro¹, no Estado do Rio de Janeiro e previa ainda o auxílio para a instalação de uma escola ao norte do país e outra no centro ou sul (SOARES, 2003, p.33).

Porém, foi a partir de 1930 que o ensino técnico de segundo grau passou a tomar contornos mais definidos, culminando com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1931 e com o surgimento da Inspeção de Ensino Técnico Profissional no bojo da Reforma Francisco Campos, principalmente em função do Decreto nº. 19.890.

A educação profissional, em sua relação com o trabalho, sempre esteve relacionada à formação de mão-de-obra, utilizando-se para tal finalidade, jovens e adultos das classes menos favorecidas. Nela, a aprendizagem no curso da história foi focada no desenvolvimento de habilidades manuais, ficando o cognitivo em um plano secundário, havendo claramente uma separação de classes, os que pensam e os que executam.

A burguesia era formada em escolas que preparavam para a construção do conhecimento com base em uma boa educação geral, enquanto que a classe trabalhadora sustentava a burguesia, através da laboralidade do conhecimento, expresso pelo trabalho manual, com instrução para os trabalhadores, porém em doses homeopáticas.

Em 1942, com a 'Reforma Capanema', verifica-se a tentativa de ajuste entre as propostas pedagógicas existentes para a formação de intelectuais e trabalhadores e as mudanças que estavam ocorrendo no mundo do trabalho. São criados os cursos médios de 2º ciclo: científico e clássico – com 3 (três) anos de duração, para as elites, objetivando preparar os estudantes para o ensino superior. O ensino profissional passa a categoria de ensino médio por meio das Leis Orgânicas dos Ensinos: Industrial, Secundário, Comercial, Normal e Agrícola, mantendo-se a dualidade do sistema educacional, visto que essa modalidade de ensino continua objetivando a formação dos trabalhadores, enfatizando o aprendizado de formas de fazer. Saliente-se que esse ensino passa a contar com alternativas em nível médio de 2º ciclo, mas não dava acesso ao ensino superior.

Através do Decreto-Lei nº. 9.613, de 20 de agosto de 1946, o Ensino Agrícola foi regulamentado, passando a ser organizado em dois ciclos: o primeiro ciclo, composto pelo básico agrícola com quatro anos de duração e pelo de mestria com dois anos de duração. O segundo ciclo foi organizado em vários cursos técnicos com duração de três anos. Eram os cursos de agricultura, horticultura, zootecnia, prática veterinária, indústrias agrícolas,

¹ Atual Colégio Técnico Nilo Peçanha, vinculado à Universidade Federal Fluminense (CANP/UFF).

laticínios e mecânica agrícola. Previam-se também três tipos de cursos de cunho pedagógico, referentes ao segundo ciclo: economia rural doméstica com dois anos de duração; didática de ensino agrícola e administração do ensino agrícola; estes últimos com duração de apenas um ano.

Observa-se que a Lei Orgânica do Ensino Agrícola acenava com uma equiparação dos cursos técnicos aos propedêuticos, embora oferecesse uma equiparação em termos de duração dos cursos, sendo o acesso ao ensino superior vinculado à formação recebida no técnico, isto é, ao indivíduo proveniente do ensino agrícola só seria permitido cursar o superior na área de agropecuária, ficando, assim explícito, o objetivo do ensino secundário: preparar as elites condutoras do país, enquanto que o ensino profissional objetivava oferecer formação adequada aos filhos de operários, aos desvalidos da sorte e aos pobres, àqueles que precisam, precocemente, ingressar no mercado de trabalho.

Na sociedade capitalista, o processo produtivo instituiu um modelo social através do qual a divisão do trabalho acentua as diferenças salariais, contribuindo dessa forma para aumentar a tendência histórica da valorização do ensino superior, como é o caso do Brasil.

Posto que a formação superior fosse a grande meta de profissionalização, a Educação Profissional de nível médio passou a ser visto como uma formação transitória, mesmo que a maioria dos seus egressos não consiga ter acesso ao ensino superior.

A preocupação com o êxodo rural fez com que fossem buscados mecanismos para frear ou desacelerar a migração do campo para a cidade, passando-se a vislumbrar na educação o instrumento eficaz para realizar essa contenção. Assim, justificavam-se todas as iniciativas a favor da educação rural e agrícola. Neste contexto, além da idéia da educação rural como forma de ‘fixar’ o homem ao campo, também é implantada a ‘extensão rural’ no Brasil.

“Nas últimas décadas, o Brasil sofreu grandes modificações na relação existente entre a população do meio urbano e a do meio rural, tendo ocorrido praticamente uma inversão do percentual habitacional, que compunha estas áreas em função da grande migração populacional do meio rural para o meio urbano. A ocupação do espaço se constituiu em um dos sérios problemas que o Brasil enfrenta nos dias de hoje. Enquanto cerca de 25 % dos brasileiros vivem no campo, os 75 % restantes aglomeram-se nas cidades, especialmente, em metrópoles como o Rio de Janeiro e São Paulo, enquanto que em 1920, tínhamos cerca de 16% vivendo na área urbana e 84% no meio rural” (PORTELA e VERSENTINI, 1991, p.38).

Com a publicação da Lei Orgânica do Ensino Agrícola em agosto de 1946, ocorreu nova estruturação do ensino técnico profissional no Brasil. Decorridos quase 15 anos da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, entrou em vigor a Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estruturando o ensino em três graus: primário, médio e superior.

Em decorrência de Lei 4.024/61, as antigas escolas de iniciação agrícola e escolas agrícolas foram agrupadas sob a denominação de ginásios, ministrando as 4 (quatro) séries do 1º ciclo (ginasial) e mantendo a expedição do certificado de Mestre Agrícola. As Escolas Agrotécnicas passaram a se denominar Colégios Agrícolas, ministrando as 3 (três) séries do 2º ciclo (colegial) e conferindo aos concluintes o diploma de Técnico em Agricultura.

O Ensino Agrícola esteve subordinado ao Ministério da Agricultura até 1967. Nesse ano, pelo Decreto nº. 60.731, de 19 de maio, a Superintendência do Ensino de Agronomia e Veterinária (SEAV), do Ministério da Agricultura, transferiu-se para a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura com a denominação de Diretoria do Ensino Agrícola (DEA), que tinha como competência: coordenar, dirigir, orientar e fiscalizar o ensino da

agricultura e indústrias rurais nos seus diferentes graus e especialidades, promovendo seu desenvolvimento no país.

APRENDER PARA FAZER, FAZER PARA APRENDER – ‘Sistema Escola-Fazenda’.

Em 1967 foi implantado nas escolas agrícolas da rede federal um sistema educacional que vinha sendo desenvolvido no Colégio Agrícola Estadual de Presidente Prudente, em São Paulo, desde o ano de 1961, o ‘Sistema Escola-fazenda’. Esse modelo trazia a filosofia do ‘aprender a fazer fazendo’. O projeto articulava as atividades de ensino com as de produção agrícola com a participação de docentes e discentes. Para desenvolver o sistema escola-fazenda foi criada a figura da Cooperativa Escolar que era o componente gestor do sistema, permitindo o seu pleno funcionamento em direção aos seus objetivos. O sistema escola-fazenda foi trabalhado como uma ferramenta capaz de por em prática os princípios da Lei 5.692/71.

Na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, este processo foi iniciado com a seguinte estrutura: salas de aulas, laboratórios de prática e produção (LPP), programa agrícola orientado (PAO), sistema de internato e uma cooperativa escolar.

A fazenda da Escola era considerada o ‘grande laboratório’, onde se ministravam as aulas práticas do curso de agropecuária através de projetos de produção, orientados pelos professores, com a participação de técnicos e alunos. Os diversos setores de campo eram denominados Unidades Educativas de Produção (UEP’s).

As UEP’s foram assim definidas: Agricultura I (olericultura), Agricultura II (culturas anuais), Agricultura III (culturas perenes), Zootecnia I (animais de pequeno porte), Zootecnia II (animais de médio porte), Zootecnia III (animais de grande porte), Mecanização Agrícola e a Cooperativa.

A formação profissional dos técnicos agrícolas era reforçada por um sistema de monitoria e estágios supervisionados, dentro e fora da escola, realizados por meio de parcerias com entidades particulares, órgãos públicos e diversas entidades de pesquisa e extensão.



Figura 1. Trajetória individual profissional do educando no ‘Sistema Escola-fazenda’.

Na figura abaixo apresentamos o organograma funcional das atividades de campo (práticas), representando as diversas disciplinas, projetos e unidades de apoio.

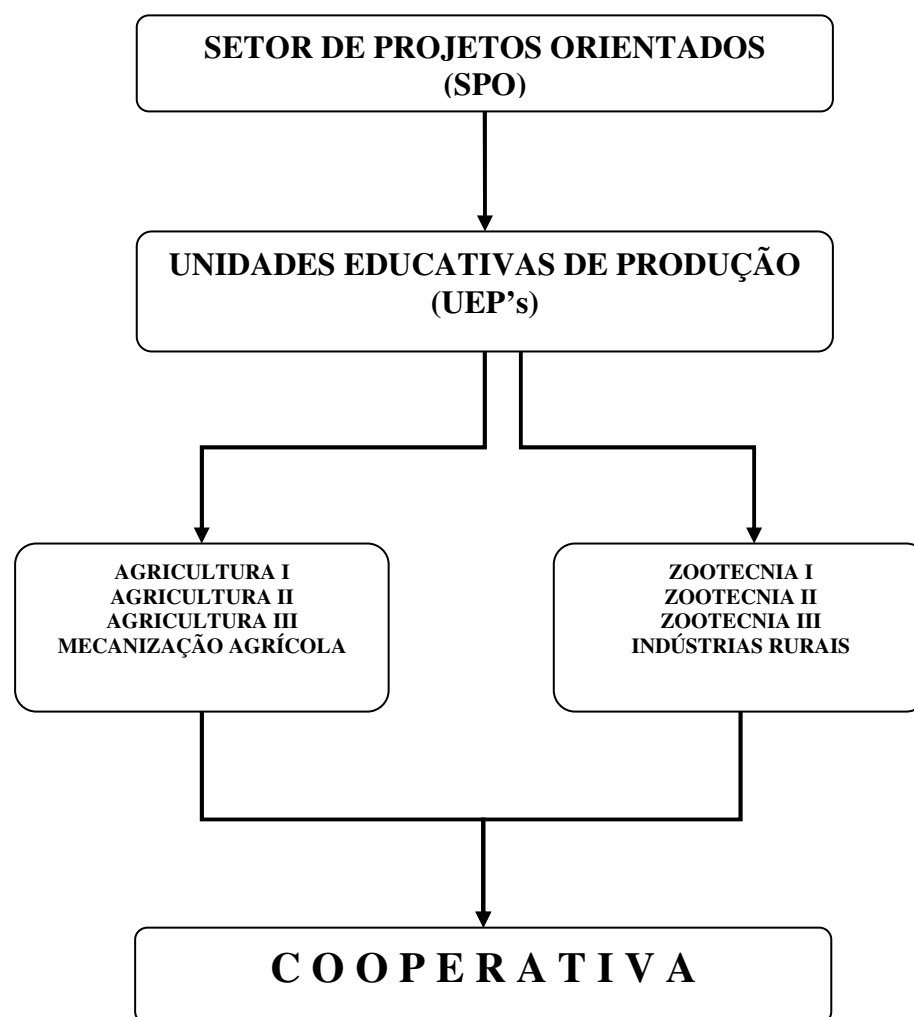


Figura 2. Estrutura do modelo de funcionamento do ‘Sistema Escola-Fazenda’.
(MEC/SENET, 1990, p. 11)

Ocorre ainda, nesse período, uma ênfase no papel a ser desempenhado pelos Colégios Agrícolas Federais, previsto no III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto (MEC, 1980). Nele há o seguinte destaque: “[...] dar continuidade às medidas de consolidação e aperfeiçoamento das escolas técnicas e dos colégios agrícolas federais, articulando-se, cooperativamente, com as redes estaduais de ensino profissionalizante”.

As orientações sobre o ensino técnico, dentre este o agrícola, só sofreram mudanças com a promulgação da Lei nº. 5.692/71, que propôs a plena articulação entre os graus de ensino, mediante a organização do currículo, através de um núcleo comum e de uma parte diversificada, a universalização das habilitações e o estabelecimento da obrigatoriedade de profissionalização de todo o ensino de segundo grau. Essa Lei foi uma tentativa, pelo menos no nível do discurso oficial, de acabar com a dualidade estrutural entre ensino acadêmico propedêutico e técnico profissionalizante.

Na realidade, isso não aconteceu dada à inviabilidade de implantar um sistema de ensino que buscava unir trabalho manual e trabalho intelectual numa sociedade que tem justamente como uma de suas principais características a separação entre concepção e

execução, com a valorização da primeira e a desqualificação da segunda, devido à divisão social e técnica do trabalho.

Destaca-se ainda nesta análise que a falta de estrutura, de professores capacitados e disponibilidades de recursos financeiros para investimentos na educação fizeram com que muitas escolas, principalmente as estaduais, tivessem cursos apenas no ‘papel’ ou muitas vezes funcionando de forma precária. Os motivos acima citados, dentre outros, fizeram com que a Lei nº. 5.692/71 fracassasse quanto à articulação da educação geral e a formação profissionalizante, salvando-se apenas alguns cursos secundários de formação de professores, os das escolas técnicas e das agrotécnicas, as quais estiveram sob a orientação da Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI) que adotavam a filosofia do ‘Sistema Escola-fazenda’.

A proposta do Parecer nº. 45/72 do Conselho Federal de Educação (CFE), que reforçou a orientação da Lei nº. 5.692/71 sobre a composição do núcleo comum de estudos, fixando o mínimo curricular das habilitações profissionais, tornou-se também inviável pelos mesmos motivos acima explicitados.

Assim, foi elaborado o parecer nº. 76/75 do Conselho Federal de Educação (CFE), retirando o princípio básico da Lei nº. 5.692/71, referente à supressão da dualidade entre ensino propedêutico e profissionalizante. Esse parecer considera a profissionalização como educação geral com algumas noções sobre o trabalho, enquanto o Parecer nº. 45/72 do CFE previa a terminalidade profissional, com a educação geral e a formação profissional assumindo a mesma importância.

Com o Parecer nº. 76/75 do CFE, a escola única preconizada pela Lei nº. 5.692/71 deixa de existir na prática. Algumas escolas da elite, sob a fachada de ensino profissionalizante, continuaram a oferecer um ensino propedêutico. Posteriormente, tal situação foi formalizada pela Lei nº. 7.044/82, que flexibilizou a obrigatoriedade de profissionalização em todo o ensino de segundo grau, prevista na Lei nº. 5.692/71, permitindo fazer-se a opção pelo que se denominou de “preparação para o trabalho”, em substituição à qualificação profissional.

Consolidou-se, no âmbito das escolas Agrícolas, a partir da promulgação da Lei de diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus de 1971, o ‘Sistema Escola-Fazenda’, com o objetivo de formar técnicos capazes de colaborar na solução de problemas de abastecimento, produzindo gêneros alimentícios de primeira necessidade e matéria-prima de melhor qualidade e de maneira econômica, assinalando um perfil profissional de agente de produção, visto como um agente de serviço, que atuaria no mercado de trabalho, em empresas que prestam serviço aos agricultores (SOARES, 2003, p. 81).

Em 1973, através do Decreto nº. 72.434, de 09 de julho de 1973, foi criada a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola (COAGRI) e, em 14 de outubro de 1975, através do Decreto nº. 76.436, são fixadas suas competências e alterado seu nome para Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário – COAGRI, órgão autônomo do MEC, cuja finalidade era prestar assistência técnica e financeira a estabelecimentos especializados em ensino agrícola. Ficaram assim subordinados à COAGRI todos os colégios agrícolas e de economia doméstica, que eram vinculados ao Departamento de Ensino Médio (DEM). Durante a existência desse órgão, a educação profissional passou por significativas transformações na administração e manutenção de 33 (trinta e três) Escolas Agrotécnicas Federais, que ofereciam ao técnico em agropecuária uma formação que privilegiava seu papel de liderança, proporcionando mudanças junto às populações rurais e às populações das periferias urbanas, onde uma massa de ‘bóias-frias’ precisava de atenção (SOARES, 2003, p. 86).

Para ampliar a compreensão sobre a política do ensino técnico no Brasil e as expectativas em relação aos seus indicadores de qualidade, é importante reexaminar as linhas norteadoras do ensino técnico agrícola. Por outro lado, também necessário se faz discutir os

assuntos voltados à compreensão do meio rural, não apenas no interior das escolas, mas, sobretudo, junto aos pequenos produtores rurais, trabalhadores sem-terra, população de baixa renda, em escritórios, nas indústrias e no campo. Nessas reflexões, junto à comunidade, o técnico agrícola tem um papel político relevante, ao contribuir para a conscientização dos desfavorecidos tanto da sua realidade social quanto das relações de dominação à que estão submetidos, incluindo para isso não só o auxílio técnico para melhoria do meio rural, mas também contribuindo para o esclarecimento das contradições sociais existentes na sociedade.

Com a extinção da COAGRI em 1986, foi criada a Secretaria de Ensino de 2º Grau (SESG), que logo depois foi substituída, em 10 de maio de 1990, por meio de Decreto, pela Secretaria Nacional de Educação Tecnológica (SENET), em 1992 nova nomenclatura para a estrutura do ensino técnico e agrotécnico quando foi criada a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC), hoje Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

É nesse contexto de grandes transformações que, após vários anos de debates e embates, envolvendo todos os segmentos da educação, sociedade civil organizada como sindicatos, empresários, movimentos sociais e políticos ligados ao governo da época, que ocorre a promulgação da Lei nº. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 20 de dezembro de 1996 e, logo a seguir, a publicação do Decreto nº. 2.208/97, instituindo as bases para a reforma do ensino profissionalizante.

A nova LDB apresenta outra estrutura para a educação formal no Brasil quando separou o sistema de ensino regular compreendendo a educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – do ensino superior e do sistema de educação profissional, subdividido em três níveis – o básico (cursos de qualificação profissional), o técnico e o tecnológico.

Com o novo Decreto, o ‘Sistema de Escola-Fazenda’ e também as unidades educativas de produção (UEP’s), perderam o sentido, pois, na maioria das escolas agrotécnicas, se institucionalizou o ensino por módulos, seguindo a pedagogia das competências. Não há dúvidas de que a reforma da educação profissional, no âmbito do Decreto nº. 2.208/97, aponta a redução da duração dos cursos como um dos seus mais importantes propósitos. E isso acontece exatamente no momento em que o capital em crise empreende vasto processo de mudanças, amplamente desfavoráveis ao trabalho e ao trabalhador.

A Reforma empreendida com o Decreto nº. 2.208/97 se constitui em um marco negativo na história da educação brasileira, o que levou a mobilização de várias entidades científicas e sindicais que não pouparam críticas. Essas entidades tiveram uma atuação constante em defesa da revogação do mencionado Decreto, tendo sido incluída na pauta de negociações de greves da CUT, SINASEFE, FASUBRA, ANDES-SN, etc. Entre as entidades científicas, vale lembrar o posicionamento a favor da revogação defendida pela ANPED e outras entidades.

Lembramos que a revogação do Decreto nº. 2.208/97 fez parte dos compromissos assumidos em campanha pelo atual Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva. Neste sentido, foi bastante significativa a realização do ‘Seminário Nacional de Educação Profissional: concepções, experiências, problemas e propostas’, promovido pelo MEC em Brasília no período de 16 a 18 de junho de 2003. O relatório final do Seminário reafirmava a necessidade de revogação do Decreto nº. 2.208/97 e a elaboração participativa de uma proposta que o substituísse.

Em 23 de julho de 2004, foi publicado o Decreto nº. 5.154, revogando o 2.208/97. No entanto, a revogação do Decreto não implicou o abandono dos seus princípios, haja vista que permitiu tanto a organização de cursos profissionais integrados ao ensino médio quanto a continuidade de cursos completamente separados, tratando de resolver somente a questão do impedimento da integração do ensino médio ao técnico, sem contudo, eliminar o modelo que os torna independentes, como consta do item II do artigo 4º do supracitado Decreto.

Este Decreto permitiu variadas formas de organização da educação profissional técnica, desde a separação completa em relação ao ensino médio até a integração total. Na organização do modelo integrado, tomando como base o Parecer CNE/CEB nº. 39/2004, que estabelece diretrizes para aplicação do Decreto nº. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio, admite-se como carga horária mínima para os cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, realizados na forma integrada com o Ensino Médio, um total entre 3.000 e 3.200 horas-aula, dependendo da área do curso, integralizadas num período mínimo entre três e quatro anos de duração, acrescidos das horas destinadas ao estágio curricular, caso previsto no projeto. Outros aspectos pertinentes ao currículo também foram mantidos, como as saídas intermediárias, que no novo Decreto são estendidas aos cursos de graduação; a definição de perfis profissionais por áreas profissionais, de modo a atender as necessidades dos empresários e trabalhadores.

Dessa maneira, foram mantidas no novo Decreto tanto as bases da educação produtivistas quanto as bases de uma educação que pretende superar este viés, buscando minimamente devolver ao trabalhador o saber que lhe fora fragmentado pela organização taylorista/fordista do trabalho.

Com a publicação do Decreto nº. 5.154/2004, busca-se uma nova organização educacional que supere a dicotomia entre o ensino médio e o ensino profissional até então preconizado. Este novo Decreto permite às escolas a oferta da educação profissional técnica de nível médio, ser desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, na “forma integrada”.

Assim, na forma integrada, os planos de curso das instituições de ensino devem contemplar, em um só currículo, os conteúdos da educação geral e da formação profissional de maneira que possam ser cumpridas também as exigências dos perfis profissionais relativos às habilitações oferecidas pelas escolas. Não se pode, portanto, pensar esse currículo como duas partes distintas. É importante se ter a clareza de que se trata de um único projeto pedagógico com uma única proposta curricular, uma só nomenclatura de curso e uma só matrícula.

Ainda em 2008 ou em 2009, mudanças bastante significativas estão novamente por acontecer na área da educação profissional no país. Por iniciativa do Ministério da Educação, no bojo de uma série de ações voltadas para a expansão da educação profissional e tecnológica, encontra-se em fase de criação os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia ou simplesmente ‘Institutos Federais’ dentro do Sistema Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Essas instituições deverão se ocupar, de forma substantiva, de um trabalho mais contributivo, intrinsecamente voltado para o desenvolvimento local e regional, entendendo desenvolvimento local e regional como a melhoria do padrão de vida da população de regiões geograficamente delimitadas.

Os Institutos Federais surgem como um modelo de autarquia de base educacional humanístico-técnico-científica. Segundo documentos da SETEC/MEC, estes serão instituições que buscarão a articulação entre a educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social.

Portanto, vivenciamos um momento histórico de transformação na estrutura e funcionamento das Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, localizados em um mesmo Estado ou em uma mesorregião. As Instituições poderão aderir voluntariamente à proposta de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, integrando assim, o novo modelo da rede federal de educação profissional e tecnológica do Governo Federal.

A transformação das atuais instituições de ensino profissional nos novos Institutos foi definida pelo Decreto de nº. 6.095, de 24 de abril de 2007, que define os Institutos como entidades com natureza jurídica de autarquia, detentores de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações previstas no Decreto. A formação dos Institutos terá a supervisão direta da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação.

É importante salientar que caberá aos Institutos oferecer educação básica, profissional e superior através dos vários ‘campus’ que constituam o referido Instituto. Estas instituições, além de especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, também terão forte inserção na área de pesquisa e extensão. Pela proposta do Governo, metade das vagas dos Institutos será preenchida por estudantes de cursos técnicos de nível médio, em especial, oferecidos na forma Integrada. Na educação superior, haverá destaque para cursos de licenciatura em ciências da natureza, como física, química, matemática e biologia. Também será incentivada a oferta de licenciaturas de conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica.

A implantação dos institutos integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que pretende triplicar o número de alunos matriculados na educação profissional e tecnológica. A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, juntamente com o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-SE), a Unidade Descentralizada de Lagarto-SE e as novas instituições profissionais (Pólos), que estão sendo implantadas através do “Plano de Expansão da Educação Profissional” nas cidades de Estância, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória constituirão o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe, sendo a sede do Instituto localizada na capital do estado, Aracaju.

Diante desta nova situação, esperamos que os resultados desta pesquisa também possam ajudar na implantação de novos cursos na área de agropecuária que deverão ser oferecidos nesses ‘campus’ de Educação Profissional, de acordo com a demanda de cada região.

2. 2 A Localização Geográfica da EAF de São Cristóvão-SE e Sua Interface Com a Economia Sergipana.

Preliminarmente, vale citar um estudo realizado pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe que visa delinear a partir de condicionantes internos e externos, um cenário prospectivo dos principais segmentos da estrutura produtiva sergipana e sua relação com a demanda de recursos humanos qualificados, no período de 1999 a 2003. Esse estudo retrata a preocupação do Governo do Estado com a qualificação da mão-de-obra, um dos elementos necessários para o desenvolvimento de Sergipe. Os setores ou complexos produtivos ligados direta ou indiretamente ao meio rural podem assim ser apresentados no quadro abaixo, de acordo com sua trajetória nos momentos I (1999-2000) e II (2001-2003) bem como sua demanda de recursos humanos.

Tabela 1. Dinâmica da Estrutura Produtiva de Sergipe. Trajetória mais Provável e Demanda Preliminar de Recursos Humanos Qualificados (1999-2003).

Setores	Trajetória	Demanda
Turismo (incluindo rede de hotelaria, restaurantes, artesanato, móveis e equipamento para hotelaria).	Emergente no momento I e dinâmica no momento II.	Administradores, planejadores e técnicos em turismo. Gerentes e técnicos para hotelaria e restaurantes. Artesãos.
Serviços de entretenimento (atividades de entretenimento e lazer, incluindo eventos culturais e artísticos).	Emergente, podendo se tornar dinâmica no momento II.	Promotores e técnicos na área de eventos. Artistas.
Agroindústria açucareira.	Estagnada, com possibilidades de retomar alguma dinamicidade.	Agrônomos, técnicos agrícolas e em mecânica.
Fruticultura e processamento de frutas (incluindo a indústria de alimentos, fruticultura irrigada, etc.).	Consolidada, com boas possibilidades de se tornar dinâmica no momento II.	Agrônomos e técnicos agrícolas.
Pecuária (incluindo a fabricação de derivados de carne e de leite).	Estagnada, com chances remotas de se tornar dinâmica.	Técnicos agrícolas e em nutrição.
Culturas temporárias tradicionais.	Estagnadas, com reduzidos níveis de produtividade e possibilidades remotas de se tornarem dinâmicas	Técnicos agrícolas.

Fonte: Estudo realizado pelo Departamento de Educação – Serviço de Ensino Médio, da Secretária de Estado da Educação de Sergipe no ano de 2004 (SEED-SE).

Observação: Foram indicadas demandas de recursos humanos para os principais segmentos produtivos. Contudo, deve-se privilegiar a profissionalização naquelas atividades dinâmicas ou emergentes, em razão do potencial de absorção que possuem.

Conforme recomendação do estudo, tais setores não devem ser privilegiados quanto a investimentos na profissionalização. Os setores a serem priorizados seriam, portanto, além do turismo e serviços de entretenimento, os setores apontados pelo estudo e que se apresentam emergentes: serviços educacionais (ensino regular nos três graus, ensino de línguas estrangeiras, informática etc.), serviços técnicos especializados (informática, publicidade, consultorias, artes gráficas etc.), serviços de saúde (hospitais, clínicas e equipamentos e

móveis para a área de saúde) e indústria de móveis (incluindo madeira, móveis, máquinas e equipamentos).

Diante deste cenário, as instituições de educação profissional do Estado de Sergipe, devem, prioritariamente, oferecer cursos que atendam as demandas citadas no estudo realizado pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, para atuarem nas áreas apontadas como dinâmicas e emergentes no setor produtivo do Estado.

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, única instituição educacional no Estado de Sergipe, a oferecer cursos na área agrícola, está situada em uma mesorregião conhecida pelo nome de 'Vale do Cotinguiba', região canavieira do Estado, associada a uma pecuária de subsistência e que abriga a pobreza rural em situação pior que a maioria do Estado. A produção é decadente existindo, na atualidade, apenas uma usina de cana-de-açúcar em funcionamento a qual vem expandindo a área própria de cana e diminuindo o número de fornecedores. A Escola Agrotécnica fica localizada em uma região desta área denominada 'Grande Aracaju', que corresponde aos municípios de Aracaju (Capital do Estado) e mais os municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, Laranjeiras, Itaporanga d'Ajuda e São Cristóvão.

Apesar de situada na região da 'Grande Aracaju', a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE possui relações com todas as outras regiões do Estado, recebendo alunos de quase todos os municípios sergipanos e de alguns dos vizinhos estados da Bahia e Alagoas.

Registra-se um esforço para a diversificação de culturas na 'Grande Aracaju' – frutas, hortaliças e uma pequena quantidade de grãos – principalmente na área de assentamento do perímetro irrigado 'Cotinguiba/Pindoba'.

Em municípios próximos a esta região, como Riachuelo, Carmópolis e Divina Pastora, localiza-se a bacia petrolífera de Sergipe. Essa situação traz conseqüências como o êxodo rural e a desarticulação da produção agropecuária. Este fenômeno teve sua origem a partir de 1998 quando entrou em vigor a lei que remunera os proprietários de terra, pagando royalties e direitos sobre a exploração do petróleo em suas propriedades.

Além disso, o trabalho para a indústria petrolífera remunera melhor que o trabalho na agricultura. Isso levou a um desinteresse pela manutenção da atividade produtiva, pois é possível viver na propriedade e auferir uma renda melhor que a obtida no trabalho agrícola. Este fato, somado a alguns outros, tem se constituído em fator de desestímulo ao trabalho no setor agrícola.

Atualmente, segundo a direção da escola, 50 % dos alunos são procedentes da região da 'Grande Aracaju' - esse é um valor em crescimento, o que denota o caráter urbano que a escola tende a assumir. Para a Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Sergipe, a escola caminha para se tornar ainda mais elitizada.

Existe a perspectiva da oferta pela escola de cursos que atendam a novas atividades econômicas, demandadas pela atual comunidade rural, visto que a região está localizada nas cercanias em que se desenvolvem novas atividades não-agrícolas, como é o caso dos hotéis-fazenda, pesque-pagues, etc.

Além do turismo com base nas praias e nas festas juninas vale destacar a existência de dois municípios com importância histórica que são os municípios de São Cristóvão (a quarta cidade mais antiga do país, que abriga a sede da Escola Agrotécnica Federal) e Laranjeiras. Porém, até o presente não houve a preocupação com a criação de uma rede hoteleira visando a proporcionar acomodações para turistas e a Empresa Sergipana de Turismo (EMSETUR) não incluiu ainda os dois municípios no roteiro turístico da capital, da qual estão bem próximos.

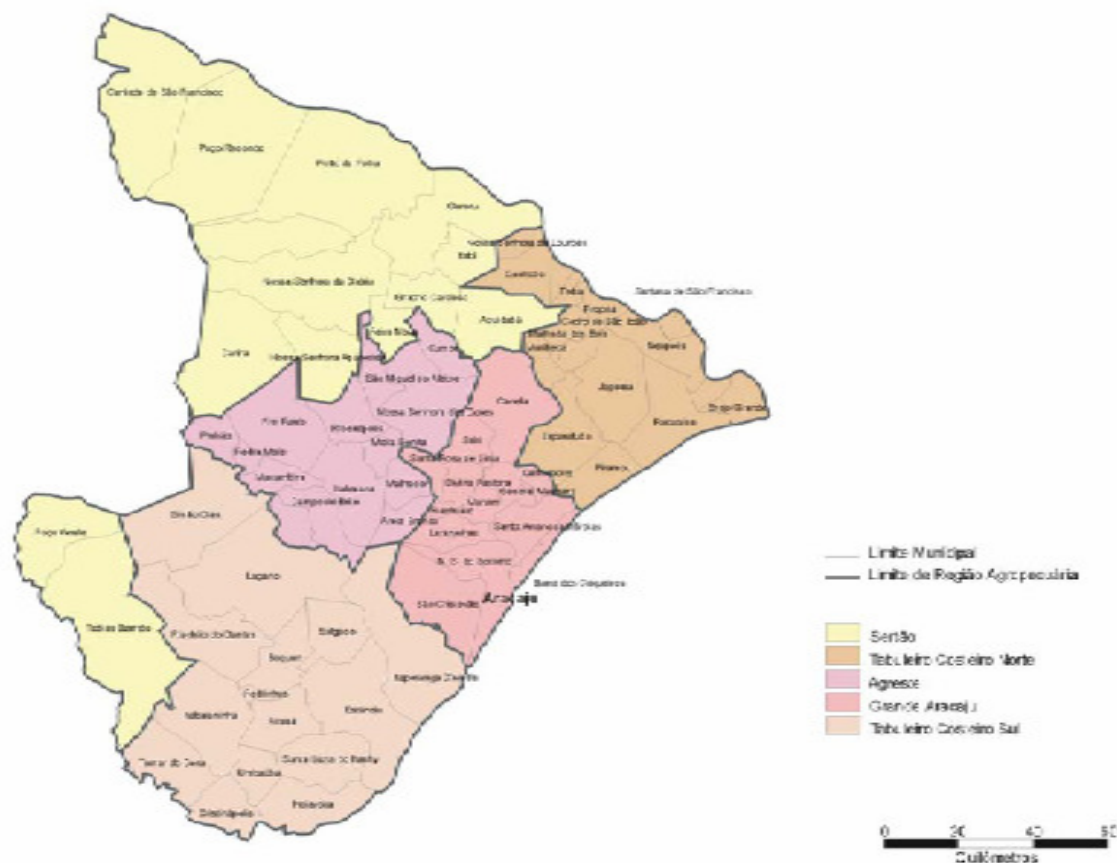


Figura 3. Mapa do Estado de Sergipe, identificando as 6 (seis) mesorregiões que constitui o estado. A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão encontra-se localizada na mesorregião denominada ‘Grande Aracaju’.

2.3 A História da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão e Sua Importância no Ensino Profissionalizante em Sergipe.

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), localizada na região leste do Estado de Sergipe, situada no km 96 da BR 101, no povoado Quissamã, município de São Cristóvão, equidistante dos centros urbanos de Aracaju e São Cristóvão aproximadamente 19 (dezenove) quilômetros. A Escola teve sua origem no Patronato São Maurício, que fora criado em 1924 pelo governo do Estado de Sergipe e oferecia curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes com problemas de ajustamento social e emocional.

Em 1926, o Patronato teve sua denominação modificada, passando a se chamar ‘Patronato de Menores Francisco de Sá’ em homenagem ao Ministro da Aviação do Governo Artur Bernardes. Em 1931, o interventor federal, Augusto Maynard Gomes, modificou a denominação do Patronato, que passou a se chamar ‘Patronato de Menores Cyro de Azevedo’. Dez anos após a sua instalação, o ‘Patronato de Menores Cyro de Azevedo’ foi federalizado e transformado em ‘Aprendizado Agrícola de Sergipe’. Em 1934, o ‘Patronato’ recebe através de Decreto, nova denominação, ‘Aprendizado Agrícola de Sergipe’ e, em 1939, passou a ‘Aprendizado Agrícola Benjamim Constant’. A partir de 1943, é autorizado a manter cursos de Ensino Rural com duração de 3 (três) anos, destinados à formação de trabalhadores rurais (NASCIMENTO, 2004, p. 81).

Em agosto de 1946, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola estruturou o ensino técnico profissional no Brasil. Neste momento o Aprendizado recebeu nova denominação passando a

se chamar ‘Escola de Iniciação Agrícola Benjamin Constant’. Esse tipo de escola ministrava o curso de Iniciação Agrícola, qualificando em dois anos operários agrícolas e complementando em mais três anos o curso de Mestria Agrícola.

Em 1952, quando a escola passou a ministrar os ensinamentos primário e ginásio, foi denominada ‘Escola Agrícola Benjamin Constant’. As Escolas Agrícolas foram criadas com o objetivo de formar técnicos agrícolas em nível médio, mantendo dois cursos: o de Técnico em Agropecuária, presente em todas as escolas, e o de técnico em Economia Doméstica, existente em algumas delas, inclusive na então ‘Escola Agrícola Benjamin Constant’. Com o advento da Lei nº. 4.024/61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a partir de 1964 a denominação da escola foi novamente modificada passando a ser chamada ‘Colégio Agrícola Benjamin Constant’.

A última alteração do nome da instituição ocorreu em 1979, quando passou a chamar-se ‘Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE’.

Tabela 2. Denominações da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE (1924 – 2007)

DENOMINAÇÕES	ANO DE ADOÇÃO
Patronato São Maurício	1924
Patronato de Menores Francisco de Sá	1926
Patronato de Menores Cyro de Azevedo	1931
Aprendizado Agrícola de Sergipe	1934
Aprendizado Agrícola “Benjamin Constant”	1939
Escola de Iniciação Agrícola “Benjamin Constant”	1946
Escola Agrícola “Benjamin Constant”	1952
Escola Agrotécnica “Benjamin Constant”	1957
Colégio Agrícola “Benjamin Constant”	1964
Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão	1979

Fonte: Coleção de leis e decretos do Estado de Sergipe referente aos anos de 1924 a 1931 e coleção das edições do Diário Oficial da União referentes aos anos de 1934 até 1979.

Em 1992, a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão, buscando proporcionar uma melhoria no processo ensino-aprendizagem, decidiu reformular os currículos dos cursos até então oferecidos. A Instituição entendia então que a formação tecnológica deveria preparar os indivíduos para o reconhecimento e domínio de técnicas, processos e produtos de trabalho, ultrapassando a mera aplicabilidade e investindo nas pesquisas e na criatividade procurando, mediante fundamentos científicos atualizados, a transformação das diversas realidades. O interesse dos planejadores do ensino se ancorava na idéia de que o domínio dos conteúdos científicos objetivava a formação da consciência crítica capaz de corrigir desvios e transformar a realidade da sociedade capitalista. No momento em que foi tomada a decisão de mudar os currículos dos cursos oferecidos pela Escola, a Instituição formava anualmente, cerca de 160 técnicos em Agropecuária e 30 técnicas em Economia Doméstica. Normalmente os alunos do curso de Agropecuária que mais se destacavam conseguiam imediatamente colocações em empresas privadas ou se estabeleciam como produtores rurais autônomos, ocupando vagas também no setor industrial, no comércio, em bancos e no magistério, além de conseguirem emprego no setor público, principalmente em atividades de extensão rural. Já as técnicas em Economia Doméstica encontravam postos de trabalho em empresas privadas do setor agrícola, no magistério, no comércio, na indústria, em atividades artesanais, nos bancos, em hospitais, em cozinhas industriais, em hotéis e na área de extensão rural do setor público.



Figura 4. Fachada principal do Pavilhão administrativo da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE.

Em 17 de novembro de 1993, a Escola é transformada em autarquia federal ligada ao Ministério da Educação e do Desporto, através da lei nº. 8.731, de 16 de novembro de 1993. Antes de ser transformada em autarquia federal, a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE sofreu quatro grandes reformas administrativas, nos anos de 1925, 1927, 1964 e 1979. Quando foi autarquizada, em 1993, a Escola dispunha de uma estrutura diretiva composta de um Diretor Geral, um Diretor Adjunto, uma Divisão de Atividades Técnicas e uma Divisão de Atendimento ao Educando. Além disso, a Escola possuía um Conselho Técnico Consultivo do qual participavam o Diretor Geral, um representante do segmento docente, um representante do segmento administrativo, um representante do segmento discente, um representante dos órgãos ligados à agropecuária existentes no Município de São Cristóvão, um representante dos ex-alunos e um representante da Secretaria de Ensino de 2º Grau (SESG) do MEC. Para tratar especificamente dos problemas de caráter didático-pedagógico, a Escola tinha um Conselho de Professores. Existia ainda o Conselho de Classe objetivando uma permanente avaliação de todas as atividades relacionadas à situação disciplinar e ao rendimento escolar dos alunos.

O organograma atual da Instituição é formado por uma Diretoria Geral, que é o seu órgão executivo, um Departamento de Administração e Planejamento (DAP), um Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) e cinco Coordenadorias Gerais: A Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH), a Coordenação Geral de Administração e Finanças (CGAF), a Coordenação Geral de Acompanhamento ao Educando (CGAE), a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa (CGPP) e a Coordenação Geral de Ensino (CGE). A Escola possui ainda um Conselho Diretor que é o seu órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento à Direção Geral.

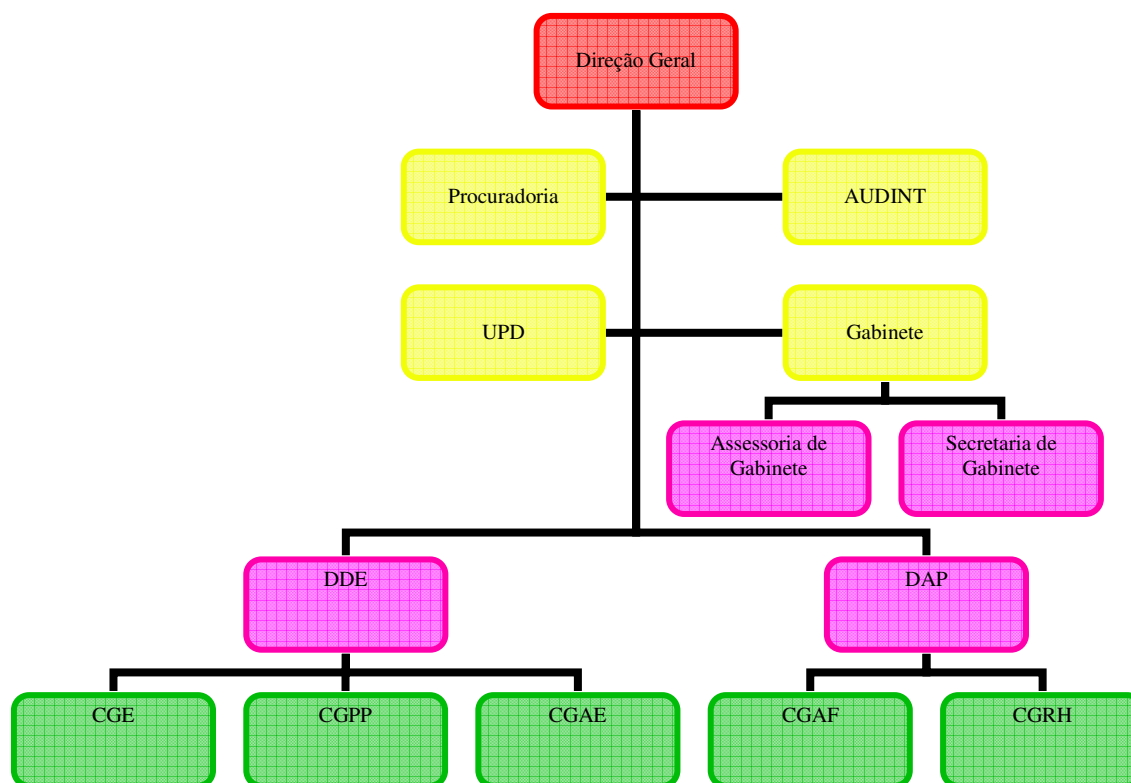


Figura 5. Organograma atual do quadro diretivo da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE. (Fonte:Regimento Interno).

2.4 A Reforma da Educação Profissional e a EAF de São Cristóvão-SE.

Em 1997, a entrada em vigor da Lei nº. 9.394/96, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, fez com que se estabelecesse uma nova concepção de formação profissional definida pela Constituição Brasileira que passou a vigorar a partir de 1988. O texto da LDB dedicou o seu capítulo III à Educação Profissional. A Lei favorece o desenvolvimento de um processo formativo que pressupõe uma educação básica, onde ocorra a preparação para o trabalho, uma vez que a educação profissional apresenta-se como uma modalidade de ensino que deve se articular com a educação básica.

“Após o ensino médio, a rigor, tudo é educação profissional. Nesse contexto, tanto o ensino técnico e tecnológico quanto os cursos seqüenciais por campo de saber e os demais cursos de graduação devem ser considerados como cursos de educação profissional. A diferença fica por conta do nível de exigência das competências e qualificações dos egressos, da densidade do currículo e respectiva carga horária” (MARQUES, 2003, p. 34).

Esse entendimento, todavia, sofreu certa desfiguração depois que o governo federal editou o decreto nº. 2.208/97. Este dispositivo passou a considerar a existência de três níveis para a educação profissional: o básico, sem qualquer articulação com o ensino fundamental; o técnico concebido independente do ensino médio e, o tecnológico, sob a perspectiva de articulação com o ensino superior. Na prática, acabou o ensino profissional integrado, precarizando seu currículo e separando as disciplinas de formação geral das técnicas.

Em relação à formação dos trabalhadores, a reforma destina o nível básico aos trabalhadores que buscam a requalificação profissional, objetivando o retorno ao mundo do trabalho, visto que muitos ofícios simplesmente desapareceram com o avanço tecnológico. Os pretendentes a este nível de ensino estão dispensados de comprovar qualquer tipo de formação anterior, uma vez que os conteúdos ministrados não são submetidos a qualquer tipo de regulamentação curricular. Já o nível técnico teve seus currículos flexibilizados e adaptados aos conceitos de ‘competências e habilidades’. A noção de competências, segundo definição de Perrenoud (1999), é a capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem limitar-se a eles. A relação entre saberes e competências está desde logo colocada e se tem constituído no principal ponto polêmico quando se fala em currículo numa abordagem por competências. Falar em competências significa negar saberes?

Segundo Perrenoud (1999), um ensino voltado para o desenvolvimento intencional de competências não pode resumir-se à transmissão pura e simples de saberes, mas implica em exercitar a transferência de conhecimentos de uma situação para outra. Desse modo, os saberes escolares iria adquirindo significado, fazendo sentido diante das práticas sociais. As competências utilizam, integram ou mobilizam conhecimentos, isto é, a competência é expressão da relação entre pensamento e ação, por exemplo, no momento em que um sujeito se confronta com situações reais da vida, imagina como interagir com ela e recorre a saberes previamente adquiridos ou construídos na própria ação (SILVA, 2008, P. 87-88).

Nesta linha de compreensão, o MEC define competência como a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho. A habilidade diz respeito ao conhecimento “relacionado com a prática do trabalho, transcendendo a mera ação motora”².

[...] “a abordagem pedagógica centrada nas competências apresenta o risco de se fazer um recorte do que deve ser ensinado, limitando-se à dimensão instrumental e, assim empobrecendo e desagregando a formação, por atrelar essa dimensão a tarefas e desempenhos específicos, prescritos e observáveis” [...] (RAMOS, 2001, p. 154).

O que se espera do técnico é que ele tenha um perfil de qualificação que lhe permita construir itinerários profissionais com mobilidade, ao longo de sua vida produtiva, uma vez que o “mundo do trabalho” sofre alterações profundas e contínuas, exigindo, portanto, a superação do trabalhador, através de múltiplas qualificações que atendam as exigências dos mais variados postos de trabalho. Todo ensino médio é direcionado para o mundo do trabalho. Este nível de ensino foi reestruturado em três áreas de conhecimento: Linguagem e Códigos; Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas.

Pretende-se que a vinculação entre educação e trabalho, na perspectiva da laboralidade, seja uma referência fundamental para se entender o conceito de competência como capacidade pessoal de articular os saberes inerentes a situações concretas de trabalho. A crença dos que pensaram a reforma é de que o desenvolvimento das competências profissionais proporciona condições de laboralidade, de forma que o trabalhador “possa manter-se em atividade produtiva e geradora de renda em contextos socioeconômicos cambiantes e instáveis”³.

Com base no Decreto 2.208/97, a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE iniciou o processo de adaptação ao novo modelo de ensino profissionalizante, adotando no ano seguinte o modelo de educação profissional de nível básico, com cursos de qualificação e

² Parecer CNE/CEB nº 16/99.

³ Parecer CNE/CEB Nº 16/99.

requalificação profissional e separando o ensino médio do ensino profissionalizante, ministrando este último em regime modular. Em 1999, com a adoção do novo projeto pedagógico, o ensino médio, oferecido em um curso de três anos, ganhou a seguinte estrutura: uma primeira série básica para todos os alunos em regime de internato (concomitância interna) e a partir da segunda série o aluno escolhia um dos cursos profissionalizantes oferecidos pela escola, ministrado em dois anos ou quatro módulos semestrais. Ainda no bojo destas transformações, o antigo curso Técnico em Agropecuária foi extinto dando origem a duas novas habilitações: Agricultura e Zootecnia. Em 2000, foi também extinto o Curso Técnico em Economia Doméstica e implantada a habilitação de Técnico em Agroindústria, também modulada e com duração de dois anos. A maioria dos professores que trabalhava no Curso Técnico em Economia Doméstica recebe capacitação e passam a ministrar aulas na nova habilitação. A implantação dos cursos para formação de técnicos em agroindústria foi estimulada a partir da regulamentação da reforma do ensino médio estabelecida pelo Decreto federal nº. 2.147, de 14 de fevereiro de 1997, e do Regimento Interno das Escolas Agrotécnicas Federais.

Esse novo perfil dos cursos oferecidos pela Escola provocou um fenômeno singular. Até o ano 2000, apenas alunos que haviam concluído a oitava série do então ensino de primeiro grau, procuravam os seus cursos. No entanto, a partir do ano de 2001 passou a ser muito grande o número de alunos matriculados nos cursos técnicos, sendo já portadores de diploma de nível médio e até de nível superior.

Até o ano de 2004, a Escola ofereceu o curso de técnico em Agropecuária com habilitações em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria, em regime de concomitância com o ensino médio. Com a publicação do Decreto 5.154/2004 a educação profissional sofre novamente novas mudanças, visto que o principal objetivo do novo Decreto foi à revogação do Decreto 2.208/97 e, conseqüentemente, acabar com o impedimento legal, até então existente, de se ministrar a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio. O novo Decreto traz como principal novidade a possibilidade de oferta de cursos na forma Integrada, somando-se as formas Concomitante e Subseqüente, antes denominada pós-médio, como mais uma opção de articulação entre a educação profissional e o ensino médio.

Atualmente, para o Curso Técnico em Agropecuária, em Regime Integrado, isto é, forma na qual o aluno cursa os Ensinos Profissional e Médio na mesma Escola, com uma única matrícula e uma só matriz curricular, a escola atende uma clientela formada por adolescentes e jovens adultos, em regime de residência e semi-residência, oriundos, na sua maioria, do meio rural, filhos de pequenos proprietários de terra, de pequenos agricultores e comerciantes, entre outros, que incentivam os filhos na busca de uma escolarização profissional com vistas ao aumento da produtividade rural e ascensão social e profissional.

Do ponto de vista dos seus princípios fundamentais, a Escola continua buscando possibilitar aos alunos integrarem-se no mundo, nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho. É com este sentido que o processo produtivo na Escola é visto como um conjunto de práticas pedagógicas que fortalecem os cursos e visam ao desenvolvimento de práticas integradas, com a participação dos alunos na execução dos projetos, preparando-os nas mais diversas áreas de produção para atender a demanda do mundo do trabalho.

2. 5 Objetivos e Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE.

A oferta do Curso Técnico em Agropecuária na forma integrada ao Ensino Médio não era novidade para a maioria dos docentes e equipe pedagógica da escola, pois este curso já fora ministrado pela instituição, durante vários anos, antes da publicação do Decreto 2.208/97, que entre outras coisas proibiu a oferta de cursos integrados. Antes e durante o período de

vigência do Decreto 2.208/97, em várias oportunidades, tivemos manifestações favoráveis por parte da sociedade ao retorno do ensino integrado, pois era a forma que melhor atendia aos anseios de centenas de jovens, quase sempre oriundos do meio rural, que concluíam o antigo 1º grau e não tinham a garantia da continuidade dos seus estudos, através de um curso que não só lhes proporcionassem a formação de 2º grau, mas acima de tudo lhes capacitassem para o mundo do trabalho através de um curso profissional.

Portanto, diante do Decreto 5.154/2004, da Resolução CNE/CEB nº 04/99 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível Técnico e a Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do novo Decreto, a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, buscando atender a uma demanda cada vez maior, voltou a oferecer o Curso Técnico em Agropecuária, que tem os seguintes Objetivos e Matriz Curricular:

- **Objetivo geral do curso.**

Formar um profissional habilitado para atuar junto ao setor produtivo, em atividades de gestão, planejamento, projetos, produção animal e vegetal tendo como competência básica atender de forma sistemática as necessidades de organização e produção dos diversos segmentos da agricultura familiar e do agronegócio para melhorar a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social da região.

- **Objetivos específicos do curso.**

1. Utilizar estratégias pedagógicas inovadoras, que permitam ao educando desenvolver as habilidades polivalentes, exigidas pelo mercado do trabalho, lhe garantido um constante ‘aprender a aprender’;
2. Formar profissionais que compreendam os fundamentos técnico-científicos dos processos produtivos relacionados com o mercado de trabalho e o empreendedorismo;
3. Preparar profissionais conscientes para empreender políticas de desenvolvimento, com competências para o exercício de atividades produtivas;
4. Intervir no sistema produtivo regional disseminando métodos e processos tecnológicos;
5. Inserir no mundo do trabalho profissionais críticos, autônomos e empreendedores capazes de atuar de maneira cidadã, cooperativa e solidária.

• **Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária**

ÁREA	EDUCAÇÃO GERAL				
	DISCIPLINAS	SÉRIES			TOTAL DE AULAS
		1ª	2ª	3ª	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Português	3	3	3	360
	Inglês	1	1	1	120
	Informática	2	-	-	80
	Arte e Educação	2	1	-	120
	Educação Física	1	1	2	160
	SUBTOTAL	9	6	6	840
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	2	2	240
	Física	1	2	2	200
	Biologia	2	2	2	240
	Matemática	2	2	2	240
	SUBTOTAL	7	8	8	920
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	1	1	2	160
	História	1	1	2	160
	Introdução à Filosofia	-	-	1	40
	Introdução à Sociologia	-	-	1	40
	SUBTOTAL	2	2	6	400
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	Administração e	-	-	2	80
	Economia Rural	-	1	-	40
	Projetos Agropecuários 1	-	-	1	40
	Projetos Agropecuários 2	-	2	-	80
	Informática Aplicada	1	-	-	40
	SUBTOTAL	1	3	3	280
	TOTAL	19	19	23	2.440
EDUCAÇÃO TÉCNICA					
ÁREA	DISCIPLINAS	SÉRIES			TOTAL DE AULAS
		1ª	2ª	3ª	
INFRA-ESTRUTURA	Irrigação e Drenagem	-	-	2	80
	Desenho e Topografia	-	2	-	80
	Mecanização Agrícola	-	2	-	80
	Construções e Instalações Rurais	-	-	1	40
	SUBTOTAL	-	4	3	280
AGRICULTURA	Agricultura Geral	2	-	-	80
	Olericultura	4	-	-	160
	Culturas Anuais	-	6	-	240
	Fruticultura	-	-	4	160
	Silvicultura	-	-	2	80
	Jardinagem e Paisagismo	2	-	-	80
SUBTOTAL	8	6	6	800	
ZOOTECNIA	Zootecnia Geral	2	-	-	80
	Animais de Pequeno Porte	6	-	-	240
	Animais de Médio Porte	-	4	-	160
	Animais de Grande Porte	-	-	6	240
	Agrostologia e Pastagem	-	2	-	80
SUBTOTAL	8	6	6	800	
	TOTAL	16	16	15	1.880

TOTAL GERAL – 4.320 h

ESTÁGIO- 360 h

TOTAL DO CURSO – 4.680 h

2.6. Perfil Profissional de Conclusão do Egresso do Curso Técnico em Agropecuária da EAF de São Cristóvão-SE.

Um Técnico de Nível Médio em Agropecuária é um profissional com formação escolar de ensino médio, ou seja, indivíduo preparado para convivência social e produtiva, inclusive para continuar seus estudos.

Ele poderá trabalhar em qualquer setor da área profissional de Agropecuária, seja no planejamento, na produção e no controle dos processos produtivos em propriedades rurais, transformação de produtos de origem vegetal ou animal, como mão-de-obra ou empresário desta área.

Segundo os Referenciais Curriculares da área profissional de agropecuária, o técnico formado nesta área terá as seguintes competências: elaborará e executará projetos de produção animal, vegetal e de agroindústria no que concerne à criação, reprodução, plantio, manejo, controle, conservação e comercialização agropecuária, gerenciando o processo produtivo em toda a sua extensão e zelando pela ética de sua profissão.

Sua atuação deverá se dar com autonomia e responsabilidade tanto na produção como na prestação de serviço e estará preparado para aplicar métodos e processos levando em conta a sustentabilidade ambiental, econômica e de saúde nos projetos em que estiver envolvido.

O profissional Técnico de Nível Médio em Agropecuária, será capaz de:

- Implantar e gerenciar os sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária da região que apresentem potencialidades indicadas a provocar mudanças e inovações tecnológicas.
- Manter a sustentabilidade ambiental, aplicando estratégias de melhorias de vida;
- Aplicar métodos que estimulem o empreendimento produtivo em agropecuária nas diversas formas organizacionais.
- Aplicar as técnicas do sistema produtivo, buscando a experimentação inovativa e as adaptações às necessidades do mercado.
- Selecionar espécies e variedades vegetais adequadas aos diversos ecossistemas, aplicando-as na conservação e preservação da biodiversidade e dos condicionamentos culturais do mundo rural.
- Utilizar estratégias para a valorização do trabalho rural, do associativismo e das diversas formas de empreendedorismo rural.
- Conduzir a criação de animais de pequeno, médio e grande porte, compatíveis com as condições ambientais de cada região.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético de reprodução das espécies animais, buscando adequá-las aos seus fins específicos.
- Dominar as técnicas e procedimentos de manejo, nutrição e reprodução animal.
- Integrar-se ao mercado de animais, participando de eventos que visem a expor e a comercializar animais de linhagem reconhecidos.
- Executar pesquisas em engenharia rural e no ensino agrícola referente aos aspectos da produção animal.
- Elaborar, aplicar e acompanhar programas de medidas profiláticas em defesa dos rebanhos da região.
- Conhecer as normas de utilização do receituário agrônomo e veterinário aplicadas aos produtores.
- Realizar censos dos rebanhos no cadastramento de produtores.
- Coordenar associações e entidades representativas de criadores.

- Praticar métodos de inseminação artificial para a reprodução.
- Organizar atividades de pós-colheita, realizando operações de seleção, classificação, produção, armazenamento e previsão de unidades produtivas.
- Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares das áreas a serem implementadas;
- Planejar, organizar e monitorar: a) a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; b) as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; c) a propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; d) a obtenção e o preparo da produção animal, o processo de aquisição, e) o preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais; f) os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; g) produção de mudas (viveiros) e sementes.
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita;
- Identificar famílias de organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos dos maléficos;
- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal e agroindustrial;
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
- Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- Elaborar relatórios e projetos topográficos e de impacto ambiental;
- Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.

3 MATERIAL E MÉTODOS

A investigação científica de uma forma geral tem por objetivo a solução de problemas pré-existentes, conhecidos ou não, ou até mesmo problemas presentes na curiosidade ou dúvidas de um pesquisador. O objeto da presente pesquisa teve como foco os egressos formados no ano de 2005 do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, localizada no povoado Quissamã, município de São Cristóvão, na mesorregião denominada de ‘Grande Aracaju’ no Estado de Sergipe.

“Antes de qualquer coisa é preciso esclarecer que metodologia é entendida aqui como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, indagando e questionando acerca de seus limites e possibilidades” (DEMO, 1989, p.53).

Quando se trata de pesquisa científica, utilizamos métodos e técnicas que atendam à correta identificação do problema, a observação da realidade, a verificação e a mensuração dos resultados, de forma sistemática e racional. Para a realização de uma pesquisa educacional, podemos utilizar vários tipos de instrumentos de coleta de dados, tais como a entrevista, o questionário, a análise documental e a bibliografia.

O objetivo desta dissertação foi analisar a trajetória profissional dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, buscando informações sobre sua situação profissional no mercado de trabalho, verificando não apenas a sua inserção, mas também, quanto às habilidades e competências presentes na formação profissional.

A presente pesquisa, de natureza quali-quantitativa, caracterizou-se por uma abordagem descritiva e exploratória. Para o desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se métodos de análise documental e bibliográfica, a investigação empírica, com a aplicação de questionário semi-estruturado.

A análise documental ocorreu através de documentos e publicações existentes no Setor de Registros Escolares, no Departamento de Desenvolvimento Educacional, no Setor de Supervisão Pedagógica, na biblioteca da instituição e de bibliografia pertinente ao acompanhamento de egressos. Esta técnica foi fundamental no levantamento de dados importantes relativos à história da educação profissional no Brasil, principalmente, na área de agropecuária, a história da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, bem como da situação dos egressos.

O questionário é uma técnica de observação direta extensiva que, embora sendo analisado e comparado de forma quantitativa, serve como base ao questionamento proposto nesta pesquisa, a saber: onde se encontram os egressos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE de 2005? E mais particularmente, a escola vem cumprindo o seu objetivo de formar jovens que possam, com habilidade e competência, atuarem como agentes de produção e de difusão de novas tecnologias para o crescimento da agropecuária local e da sua região?

Para a realização desta pesquisa, utilizou-se um questionário semi-estruturado com perguntas fechadas (de múltipla escolha) e também abertas (de estimativa ou avaliação), com posterior tabulação, análise e interpretação dos dados levantados junto aos egressos.

O questionário foi elaborado com 19 (dezenove) questões mistas, buscando não ser cansativo, sendo que a opção por perguntas fechadas foi devido, principalmente, à limitação de prazos postos pelo programa ao pesquisador e facilitação na elaboração das respostas, auxiliando dessa forma no processo de tabulação e interpretação dos dados. Ressalte-se,

entretanto, que as questões formuladas apresentaram ainda a opção ‘outras respostas’, as quais solicitavam aos informantes que especificasse sua opção de forma a possibilitar respostas imprevistas nos itens fechados.

A pesquisa foi realizada nos meses de fevereiro e março de 2008, com aplicação do questionário a todos os egressos de 2005 do Curso Técnico em Agropecuária da EAF de São Cristóvão-SE, num total de 66 (sessenta e seis) possíveis informantes.

Os questionários foram encaminhados pelo correio a todos os egressos de 2005. Foi também enviado um outro envelope devidamente selado para devolução do documento. Do total de 66 instrumentos enviados aos egressos do curso em questão, foram respondidos e devolvidos ao pesquisador, um total de 35 (trinta e cinco) questionários, perfazendo uma amostra total de 53,03 % dos informantes, o que configura uma contribuição de grande relevância para este estudo, para o Curso Técnico em Agropecuária, para a validação ou não da formação do técnico e para a própria Escola, senão vejamos:

“Alguns fatores influenciam no retorno dos questionários durante uma pesquisa: O patrocinador, a forma atraente, a extensão, o tipo de carta que o acompanha, solicitando colaboração; as facilidades para seu preenchimento e sua devolução pelo correio; motivos apresentados para a resposta e tipo de classe de pessoas a quem é enviado o questionário. Em média, os questionários expedidos pelo pesquisador alcançam 25% de devolução” (SELLTIZ, 1965, p. 281).

Na busca de respostas relativas à inserção dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE no mercado de trabalho, verifica-se sua adequação ao mundo produtivo em relação às habilidades e competências adquiridas na Escola. O trabalho de pesquisa ‘A Trajetória dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária da EAF de São Cristóvão-SE’ justifica-se, pois procurou responder sobre questionamentos relativos a localização profissional dos mesmos, o que estão fazendo, além de buscar respostas para possíveis redirecionamentos do Curso Técnico em Agropecuária oferecido pela Escola, verificando e acompanhando as mudanças que ocorreram após a Reforma da Educação Profissional no nosso país.

Verifica-se que a Escola deve caminhar na busca permanente de atualização dos conteúdos que atendam ao perfil profissional atual e às novas exigências do mundo produtivo globalizado. Em sendo uma instituição de referência no Estado e na região, ela deve manter-se permanentemente alerta para as inovações tecnológicas, adequando-se às novas tendências, cumprindo as determinações legais previstas na Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) através das ‘Diretrizes’ e dos ‘Pareceres’ do Conselho Nacional de Educação e, de forma particular, no Decreto nº. 5.154/2004, que tornou possível a oferta do ensino profissional na forma integrada, garantindo a formação de um técnico não apenas conhecedor e reproduzidor dos conceitos técnico-profissionais, mas, sobretudo, possuidor de uma formação geral que lhes permita a compreensão do todo, garantindo sua participação como agente criador e transformador de novas tecnologias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Caracterização da amostra.

A pesquisa tomou como base o universo de 66 (sessenta e seis) egressos formados no Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE no ano letivo de 2005. A escolha deste ano letivo se deveu ao fato de serem egressos que, conforme determinações legais, já encerraram as etapas acadêmicas, inclusive o estágio curricular, estando, portanto, aptos a ingressarem no mundo do trabalho. Dos questionários encaminhados, tivemos o retorno de 35 (trinta e cinco), representando uma amostra de 53,03 % que segundo a literatura sobre o assunto, trata-se de uma amostra significativa do universo pesquisado.

Caracterização dos Egressos

4.1 Representação dos Egressos por Municípios.

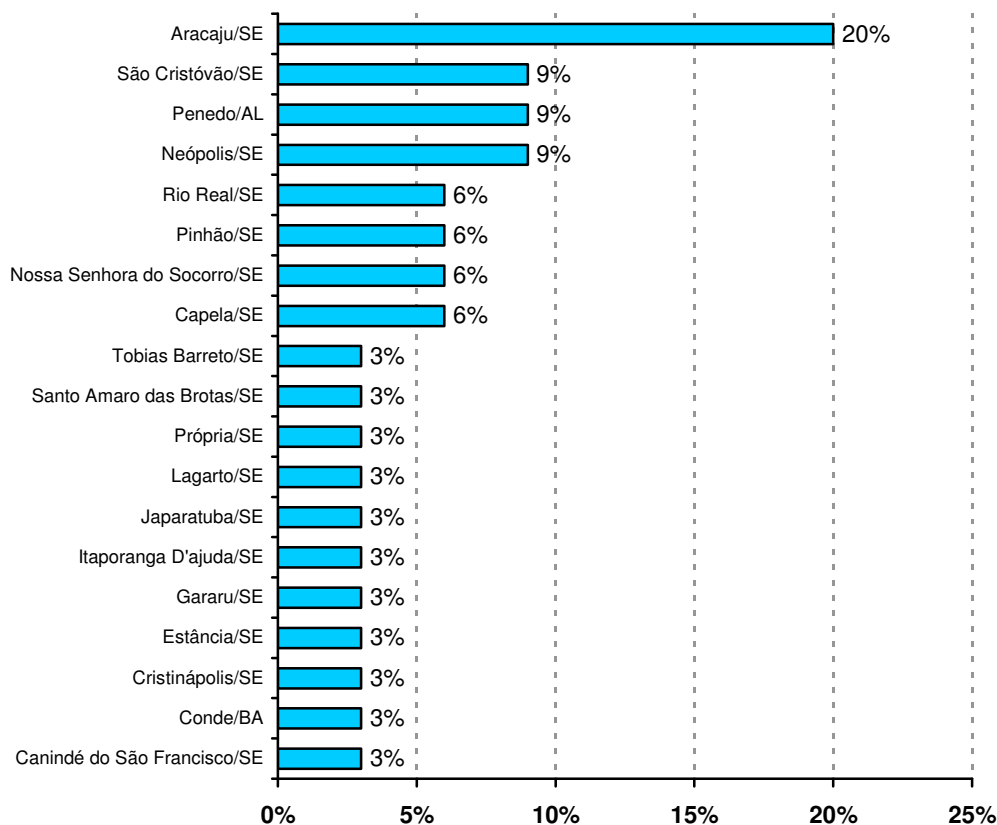


Gráfico 1 - Egressos por município

A maioria dos egressos do Curso Técnico em Agropecuário, representados pela amostra dos técnicos formados no ano letivo de 2005, é residente no Estado de Sergipe, com uma concentração maior nas cidades que compõem a mesorregião denominada 'Vale do Cotinguiba', onde está localizada a 'Grande Aracaju', composta pela capital, Aracaju e pelos municípios de Barra dos Coqueiros, São Cristóvão, Laranjeiras, Itaporanga D'ajuda e Nossa Senhora do Socorro, que juntas perfazem 44 % da amostra pesquisada. É uma região canavieira associada a uma pecuária de subsistência e abriga a pobreza rural em situação

econômica bastante deficiente. A produção é decadente, existindo na atualidade apenas uma usina de cana-de-açúcar em funcionamento, ‘Usina São José do Pinheiro’, localizada no município de Laranjeiras, a qual vem expandindo a área própria de plantio de cana e diminuindo o número de fornecedores. Tem se registrado um esforço para a diversificação da produção na ‘Grande Aracaju’ – frutas, hortaliças e uma pequena quantidade de grãos – principalmente na área do perímetro irrigado do projeto ‘Cotinguiba/Pindoba’.

Verifica-se também a presença de egressos residentes em cidades dos estados de Alagoas e Bahia, próximas a divisa com o estado de Sergipe. Esta distribuição parece ter se mantido constante nos últimos anos, com um crescimento da taxa de alunos oriundos da capital do estado, Aracaju. Segundo informações colhidas dos dirigentes da instituição, alguns anos atrás havia poucos alunos com residência na capital, mas, ultimamente, com uma maior divulgação da escola e dos seus cursos em instituições de ensino fundamental da rede pública, localizadas em Aracaju, estimulados também pela facilidade de transporte hoje existente, em relação ao acesso à escola, a procura pelos cursos oferecidos tem aumentado consideravelmente.

Outro fato que merece destaque, é que mesmo existindo a oferta do ensino médio em todos os municípios sergipanos, a escola ainda atende a jovens oriundos da maioria dos nossos municípios, principalmente os localizados na região do ‘Baixo São Francisco’ e no ‘centro-sul’ do estado. Acreditamos que este fato se deve ao bom nível dos cursos profissionalizantes oferecidos pela escola e à procura dos educandos por cursos, essencialmente, da área agrícola.

4.2 Residência dos Egressos.

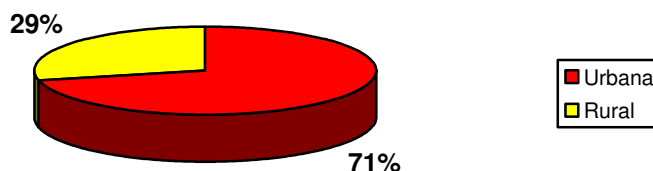


Gráfico 2 - Região geográfica de residência dos egressos

Na pesquisa, apesar de apontar para uma maioria urbana, 71 %, registre-se que são residentes em pequenas cidades do interior de Sergipe, o que parece ratificar a possível importância da escola para a formação de jovens oriundos do interior, que sem a presença da escola Agrotécnica, possivelmente, encerraria seus estudos com o término do ensino fundamental. São, normalmente, filhos de pequenos agricultores e pecuaristas que vêm na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE a oportunidade de continuar os estudos e ao mesmo tempo se tornar um técnico capaz de melhor trabalhar as terras da família.

4.3 Faixa Etária dos Egressos.

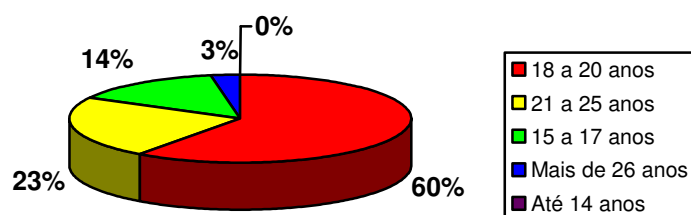


Gráfico 3 - Idade atual dos egressos

O trabalho no setor agrícola sempre foi um fator preocupante em relação à utilização de menores como força de trabalho. O ingresso de jovens precocemente no mundo do trabalho é um problema social que atinge toda a humanidade, com estreita relação com a condição econômica. A criança trabalha, muitas vezes, em circunstâncias que comprometem sua saúde e longevidade, pois os pais contam com os ‘braços dos filhos’ para sobreviverem. Essa estratégia, embora tenha uma resposta econômica imediata para assegurar a sobrevivência das famílias, reveste-se de elevado custo social com o passar do tempo, na medida em que perpetua a pobreza e a desigualdade. Dessa forma, nos casos em que o trabalho apenas consegue assegurar a comida para a sobrevivência, a educação é um luxo inacessível e o futuro torna-se sombrio.

Na pesquisa verificamos que a maioria dos egressos informantes está na faixa etária entre 18 e 25 anos, correspondendo a 83 %. Este dado indica que quando ingressaram no Curso Técnico em Agropecuária, estavam na faixa etária considerada ‘regular’ para os estudos em nível médio e, conseqüentemente, terminaram seus estudos ainda jovens e capacitados para ingressarem no mundo do trabalho.

4.4 Sexo dos Egressos.

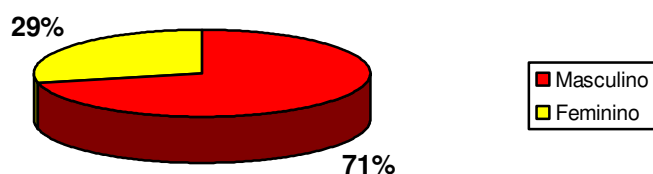


Gráfico 4 - Sexo dos egressos

A participação das mulheres em atividades agropecuárias ainda é muito reduzida. Na amostra pesquisada temos apenas 29 % dos informantes pertencentes ao sexo feminino. Apesar de ser ainda pequeno, é um índice que, segundo informações do Setor de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, tem crescido nos cursos da área de agropecuária.

Verifica-se que a inserção da mulher no mercado de trabalho parecer ser resultante das transformações acontecidas na sociedade brasileira como as instabilidades econômicas, a expansão e a melhoria do nível de escolaridade das mulheres, a necessidade de na atualidade também assumir a responsabilidade da família, além de outras razões ligadas à necessidade de consumo. Essas transformações expõem uma sociedade que tem como parte de sua construção uma maior presença do sexo feminino, portanto, é de se esperar que doravante sempre tenhamos um número maior de mulheres no setor de agropecuária.

4.5 Estado Civil dos Egressos.

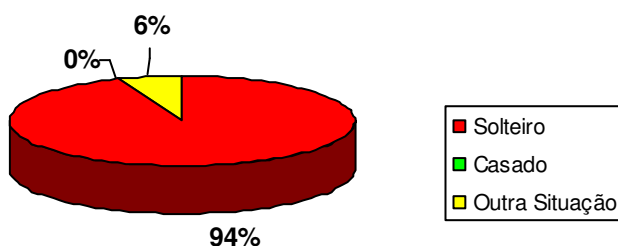


Gráfico 5 - Atual estado civil dos egressos

Em relação ao estado civil dos informantes, observou-se que a grande maioria cerca de 94 % são solteiros e acredita-se que tal índice se deva ao fato de serem ainda muito jovens. Cerca de 83 % dos informantes situam-se na faixa etária constituída por jovens abaixo de 25 anos (gráfico 3) e que, em geral, ainda não se acham financeiramente em condições de constituir uma família.

4.6 Situação Profissional dos Egressos.

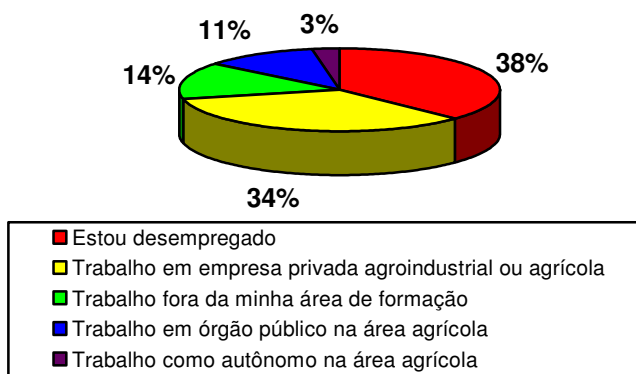


Gráfico 6 - Situação profissional atual dos egressos

Tomando como base a concepção do trabalho como categoria central e fundamental do desenvolvimento humano e da sociedade, e tendo em vista o acentuado índice de desemprego dos egressos demonstrado nesta pesquisa, cerca de 38 %, ficamos bastante

preocupados e acreditamos que este trabalho servirá para uma melhor reflexão sobre o problema, propiciando o desenvolvimento de ações que permitam uma maior aproximação da escola com o mercado de trabalho, na busca constante de oferecer aos educandos uma formação que atenda suas necessidades como cidadão, mas que também o capacite para que possa atender as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, facilitando uma melhor inserção social.

As mudanças econômicas que tiveram lugar nas últimas décadas vêm trazendo significativas transformações no panorama brasileiro, repercutindo nos contextos político, social, cultural e econômico. O trabalho vem passando, desde então, por intensa fase de mudanças, sendo o desemprego estrutural uma das mais nocivas conseqüências desse processo. Os jovens, independentemente da escolaridade, representam um dos segmentos da sociedade mais atingidos.

O processo de modernização que se instalou no campo brasileiro, direcionou e continua a direcionar o produtor/trabalhador rural para o uso de máquinas, fertilizantes químicos solúveis, agrotóxicos e outros insumos químicos, além do manejo pouco adequado do solo e dos demais recursos naturais, em várias de suas atividades, além de interferir sobremaneira, e nem sempre positivamente na sua cultura e modo de vida, extinguindo, por sua vez, vários postos de trabalho.

Diante desta situação, possivelmente, grande parcela destes jovens residentes em pequenas cidades na zona rural partem para as grandes cidades em busca de empregos com boa remuneração, continuidade de estudos e melhores serviços tais como saúde, transportes e outros.

A este fenômeno denomina-se 'êxodo rural', que provoca, na maioria das vezes, problemas sociais. Cidades que recebem grande quantidade de migrantes, quase sempre não estão preparadas para tal fenômeno. Os empregos não são suficientes e muitos migrantes partem para o mercado de trabalho informal e passam a residir em habitações sem boas condições, formando as favelas e cortiços encontrados na periferia das grandes cidades.

Além do desemprego, o êxodo rural descontrolado causa outros problemas nas grandes cidades. Ele aumenta em grandes proporções a população nos bairros de periferia. Como, normalmente, estes bairros são carentes em hospitais e escolas, as populações destes locais acabam sofrendo com o atendimento destes serviços. Dentre outras conseqüências destacamos: escolas com excesso de alunos por sala de aula e hospitais superlotados.

Os municípios rurais também acabam sendo afetados pelo êxodo rural. Com a diminuição da população local, diminui a arrecadação de impostos, a produção agrícola decresce e muitos municípios acabam entrando em crise.

É um fato que a mecanização da agricultura reduz a necessidade de mão-de-obra e causa desemprego no campo. A modernização da atividade agrícola, somada à atração natural exercida pelas grandes cidades, está na raiz do êxodo de proporções bíblicas ocorrido no país a partir dos anos 60. O resultado mais perverso foi o inchaço das periferias e das favelas nas metrópoles, com o aumento da criminalidade e das demandas sociais. O Movimento dos Sem Terra (MST) originário prioritariamente da ausência de Reforma Agrária, expõe o fenômeno do desemprego rural e com a certeza de que o ritmo da migração para as cidades continuaria a acelerar, exceto se o governo providenciasse terras e crédito para que todos os trabalhadores do campo pudessem viver da própria roça. Não é exatamente o que está ocorrendo, pelo menos nas proporções imaginadas (Texto de Carlos Rydle, Veja on-line, Ed. 1.667, 2000).

Por outro lado, verifica-se que cerca de 48 % dos informantes responderam que estão atuando na área de agropecuária; sendo que 34 % trabalham em empresas privadas, 11 % trabalham em órgãos públicos e 3 % trabalham como autônomos. Desta parcela que atuam diretamente na área, importa ressaltar que a maioria desenvolve atividades no setor privado e como autônomo e os demais trabalham em órgãos públicos ligados à área, isto se deve,

possivelmente, a falta de concursos públicos para o setor agrícola nos últimos anos, política que tem prejudicado a agropecuária, principalmente a agricultura familiar, pequenos e médios agricultores e pecuaristas, pois, em geral não possuem profissionais que possam dar o suporte técnico necessário ao crescimento do campo.

4.7 Relação de Trabalho dos Egressos que Atuam na Área de sua Formação.

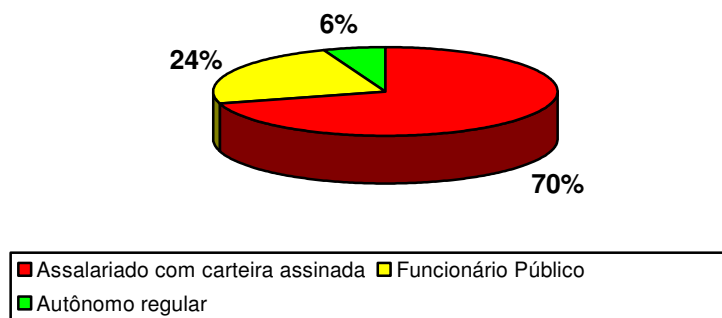


Gráfico 7 – Empregabilidade dos egressos

Do total da amostra de 35 (trinta e cinco) informantes deste estudo conforme a análise anterior, cerca de 17 (dezesete) técnicos, representando 48 % da amostra, atua na área da formação ou em ocupações correlatas. Apresenta-se a seguir, o tipo de ocupação desses técnicos agrícolas que atuam na área:

O técnico agrícola está legalmente enquadrado como profissional liberal nos termos da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.156, de 28 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 1987 – Seção I, página 806. Profissional liberal é todo trabalhador que possua um título profissional ou uma habilitação profissional obtida através de um currículo escolar legalmente constituído e que o habilite e capacite-o a exercer uma especialidade profissional no campo da ciência e da arte, respeitadas as disposições da lei e dos princípios morais e éticos e exercendo sobre seus atos toda a responsabilidade. (COELHO e RECH, 200, p.13).

O fato de ser um profissional liberal implica no reconhecimento das formas legais que constituíram ou criaram a profissão (profissões regulamentadas por lei, como exemplos: técnicos agrícolas, técnicos industriais, médicos, veterinários, engenheiros, advogados e outros).

Portanto, os profissionais informantes desta pesquisa são trabalhadores livres, isto é, possuem a capacidade de exercer suas atividades profissionais da forma como determinar, através dos seus atos, conceitos, opinião, trabalho manual, escrito, intelectual e de forma pessoal, não podendo delegar para outros que não possuam habilitação idêntica.

Assim sendo, como se verifica nos resultados referentes a empregabilidade (Gráfico 7), os egressos que compõem a amostra dos técnicos do Curso de Agropecuária do ano de 2005 da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE são, cerca de 70 %, empregados com carteira assinada (trabalhadores com vínculo empregatício, remunerado pelo trabalho prestado em organizações empresariais), tendo em segundo lugar, com 24 % o trabalho como servidor público (trabalhadores com vínculo estatutário, regido por leis próprias para o funcionalismo público, sendo nomeados através de concurso público e remunerados pelos governos federal, estadual ou municipal) e por último aparece os técnicos que são autônomos, 6 % (trabalhadores sem vínculo empregatício, recebendo honorários, com ampla autonomia de atuação profissional). O fato negativo e que chama a atenção em relação a essa análise, foi à ausência de técnicos trabalhando como empreendedores (proprietários de sua própria

empresa), pois também esperávamos encontrar nossos técnicos prestando assistência técnica, montando escritório de planejamento, trabalhando como produtor rural e fazendo comercialização ou industrialização de produtos agropecuários.

4.8 Principais Setores de Atividade dos Egressos que Atuam na sua Área de Formação.

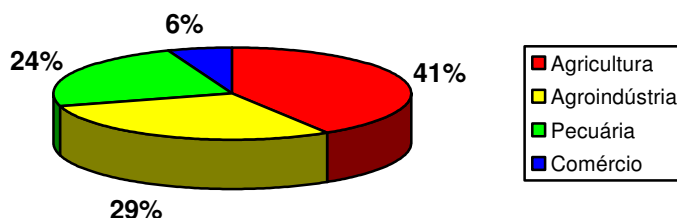


Gráfico 8 – Setor de atividade dos egressos que atuam na sua área de formação

Analisando os setores de atividade dentro da área de Agropecuária, verifica-se que existe certa supremacia da Agricultura (41 %) em relação à Agroindústria e à Pecuária, cada qual com 29 % e 24 % respectivamente, aparecendo por último a atividade do setor de Comércio Agrícola com apenas 6 %.

Corroborando com esta análise, destaca-se o artigo publicado em 2003, intitulado ‘Considerações sobre o Panorama Econômico, Político e Social do Estado de Sergipe’ de autoria do professor Eliano Sérgio Azevedo Lopes, da Universidade Federal de Sergipe – UFS, onde situa que a participação dos residentes da zona rural em relação à população total do estado de Sergipe tem diminuído nos últimos anos, caindo de 53,9 % em 1970 para 29 % em 2000, e a agricultura embora represente menos de 10 % do PIB estadual, continua a ter uma importância significativa na economia sergipana, principalmente, quando vista sob a óptica do emprego, com 207.387 pessoas ocupadas do total de 567.670 existentes no estado em 1990.

Apesar de todos os problemas do setor agropecuário, Sergipe é o maior produtor de laranjas do nordeste e segundo maior produtor de laranja do país, tendo também um rebanho bovino bastante expressivo e tem investido nos últimos anos em projetos de irrigação de hortaliças, rizicultura e frutas tropicais, além dos cultivos tradicionais, como feijão, milho e mandioca. A agroindústria de cítricos, no sul do Estado, a cana-de-açúcar no ‘Vale do Cotinguiba’, os coqueirais e os perímetros irrigados são as áreas agrícolas mais importantes economicamente. No setor agrícola, apresentam peso significativo, também, as culturas temporárias e a pecuária no agreste e no sertão sergipanos, ainda que, de maneira geral, sejam raras as áreas em que se verifiquem progressos significativos em termos tecnológicos.

4.9 Atual Remuneração Mensal dos Egressos que Estão Trabalhando.

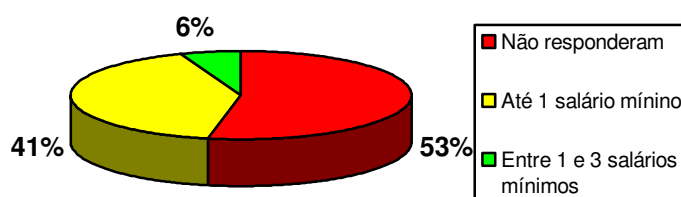


Gráfico 9 - Remuneração mensal dos egressos

Quanto à renda dos egressos, o primeiro dado a salientar é o de que 53 % dos que declararam estar trabalhando na área de agropecuária, não quiseram responder à pergunta, aspecto este previsível e possível dentro da pesquisa científica. Dos egressos que responderam o questionário, 6 % afirmaram estar ganhando entre um e três salários mínimos e 41 % têm remuneração abaixo de um salário mínimo. Esses dados são preocupantes, pois parecem confirmar dados da desvalorização dos trabalhadores deste importante setor da economia brasileira. Porém, apesar de todas estas dificuldades, verificamos uma grande participação deste setor no crescimento do PIB do país, contribuindo diretamente para o superávit da balança comercial através da exportação de inúmeros produtos agrícolas.

4.10 Principais Dificuldades Encontradas pelos Egressos no Exercício da Profissão.

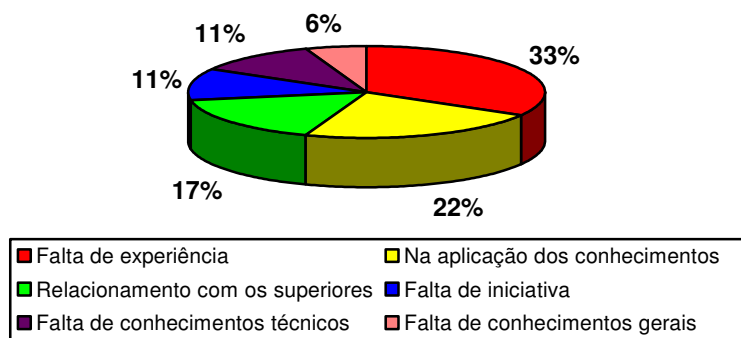


Gráfico 10 - Dificuldades encontradas pelo egresso no exercício da profissão

A falta de experiência aparece como o maior índice de dificuldade com 33 %. Parece que isso se deve a desestruturação do ‘Sistema Escola-Fazenda’ com sensível diminuição das práticas educacionais, refletindo na falta de experiência profissional, apesar da obrigatoriedade do estágio curricular para complementação do curso. O ‘Sistema Escola-Fazenda’, modelo de política para o ensino agrícola implantado em 1967 e que teve seu ápice na década de 1970, principalmente, após a criação da COAGRI em 1973, e que ainda hoje norteia a organização e atuação de muitas instituições de ensino agrícola do país, ocorreu durante o período da denominada ‘Revolução Verde’, fato que também aconteceu em outros países periféricos, influenciando não somente as formas de produzir, mas também a educação para o setor primário da economia. O ‘Sistema Escola-Fazenda’ era um modelo de ensino que tinha no trabalho o princípio educativo, mas apenas por uma ótica produtivista e não

politécnica, interdependente, interdisciplinar, buscando atender as demandas dos arranjos modernos de produção e o desenvolvimento socioeconômico sustentado.

Nesta perspectiva, parece que com a entrada em vigor do Decreto 2.208/97, que separou a educação profissional do ensino médio e que teve como consequência a desestruturação do modelo 'Escola-Fazenda', o trabalho que era desenvolvido nas UEP's e que preparava o educando através do lema 'APRENDER A FAZER FAZENDO', está fazendo falta, pois o educando atualmente desenvolve menos atividades práticas do que antes.

Contrariando um dos objetivos da reforma da educação profissional, encontramos a falta de iniciativa com um índice de 11 %, deixando, portanto, transparecer a falta de uma melhor formação empreendedora. A falta de conhecimentos gerais bem como de conhecimentos técnicos, apesar de serem os menos citados, 6 % e 11 % respectivamente, analisa-se como sendo principalmente reflexo da realização de práticas sem uma boa base teórica, transformando-se simplesmente em uma execução mecânica de tarefas ao tempo que verificamos também a necessidade de correlacionar os conhecimentos gerais com as atividades de trabalho através do uso da inter e transdisciplinaridade como ferramentas permanentes do trabalho educativo.

4.11 Nível de Atendimento dos Conteúdos Pedagógicos Ministrados em Relação às Exigências do Mercado de Trabalho.

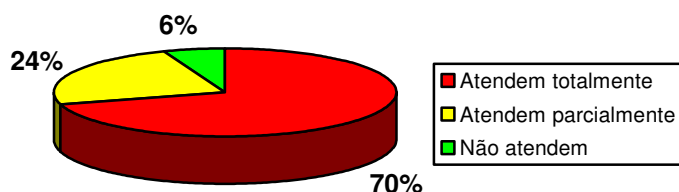


Gráfico 11 – Os conteúdos pedagógicos ministrados e as necessidades do mercado de trabalho

Verifica-se que o bom desempenho profissional dos egressos apresenta-se coerente com a boa avaliação que eles fizeram do currículo do curso, especificamente dos conteúdos trabalhados. Verifica-se que 70 % responderam que o atual currículo atende totalmente as necessidades do mercado de trabalho, 24 % consideram que o currículo atende parcialmente e, apenas 6 % citaram que o atual currículo não está atendendo as exigências atuais do mercado de trabalho.

Apesar de os informantes citarem que os conteúdos atuais atendem as necessidades do mundo do trabalho, destaca-se aqui a importância de se discutir a necessidade de inclusão de conteúdos que contribuam para a construção de um perfil de um técnico em agropecuária que possa atender as demandas dos arranjos modernos de produção e o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Para que isto se torne uma realidade, sugere-se ser necessário que o ensino da agropecuária trabalhe, dentre outros, os seguintes temas:

- Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável;
- Estímulo ao empreendedorismo, como forma de desenvolvimento social e econômico;
- Geração de tecnologias através de pesquisa aplicada, em especial aquelas compatíveis com a participação familiar;
- Movimentos sociais e agricultura familiar.

4.12 Gráfico 12 - Fundamentos Técnico-Científicos mais Aplicados pelos Egressos no Exercício da sua Profissão.

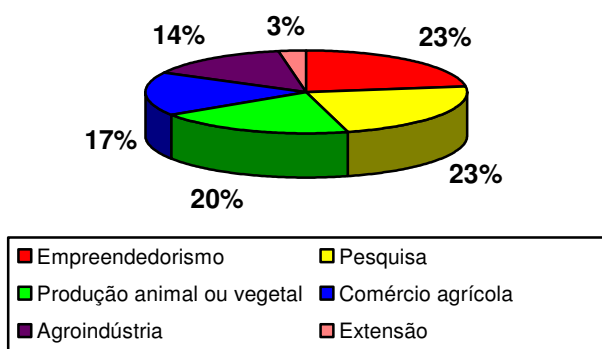


Gráfico 12 - Fundamentos técnico-científicos mais aplicados na profissão

Os índices verificados nas respostas sobre a aplicação de conhecimentos técnico-científicos vêm ao encontro do que preconiza o Parecer CNE/CEB N° 16/99 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico), quando cita que “a competência profissional entende-se como a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”. Pode-se dizer, portanto, que alguém tem competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas no campo de sua atuação profissional, e isto parece ser comprovado quando citam a necessidade de um currículo que desenvolva o empreendedorismo, a pesquisa e a produção como os principais fundamentos da formação de um técnico na área de agropecuária.

4.13 Razões pelas quais o Egresso não está Atuando na sua Área de Formação.



Gráfico 13 – Razões indicadas pelos egressos para não estarem atuando na área de formação

Este questionamento proporcionou a oportunidade de analisar o problema da oferta de trabalho, o salário oferecido e a exigência de experiência profissional como fatores limitantes para a ocupação dos postos de trabalho. Verificam-se como os principais motivos que levam os egressos a não atuarem na sua área de trabalho:

- Não encontrar trabalho na área – foi o principal motivo citado com 44 %, o que evidencia o problema da empregabilidade, sendo este problema não apenas do Estado de Sergipe mas do país. A sazonalidade e os baixos preços dos produtos

agropecuários também têm contribuído para uma menor renda no setor e, conseqüentemente, menores oportunidades de empregos;

- Exigência de experiência profissional – com um percentual de 11 % , aparece como um dos fatores que impedem a ocupação de postos de trabalho, porém não é um fator específico da área agrícola, ele aparece como fator limitante para todos os jovens na luta pelo primeiro emprego/trabalho;
- Salário não compensador – este parece ser um fator desmotivador que, historicamente, coloca os trabalhadores da área agrícola com baixos salários, muito embora na pesquisa apareça empatado com a exigência de experiência profissional, com um dos menores índices citados, apenas 11 %;
- Falta de vocação – quanto a este motivo, o mesmo não se apresenta de forma significativa, apenas 6 %, mas vem comprovar a presença de jovens nos cursos técnicos da escola sem interesse pela profissão, mas sim, na busca de uma boa formação propedêutica que é oferecida pelas escolas técnicas federais, o que parece ser uma garantia de aprovação nas mais diversas áreas e cursos dos diversos vestibulares como verificamos pelo alto percentual de egressos, 28 %, que citaram não estar trabalhando na área de formação por ter resolvido dar continuidade aos estudos em nível superior.

4.14 Áreas dos Cursos Superiores mais Procuradas pelos Egressos.

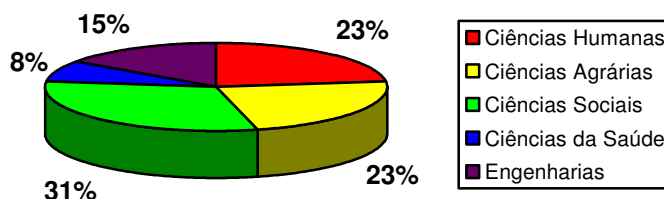


Gráfico 14 - Áreas dos cursos superiores em que os egressos estão estudando
Fonte da Nomenclatura das áreas dos cursos: Site da SESU-MEC.

O resultado observado na pesquisa parece evidenciar que as escolas técnicas, pelo alto nível de formação dos seus docentes e, conseqüentemente, a oferta de uma educação de qualidade, inclusive no ensino das disciplinas da área propedêutica, têm se tornado instituições bastante procuradas por alunos que vêm na escola, não apenas um meio de se tornar um técnico de nível médio, mas também um trampolim para conseguir entrar no ensino superior. Pode-se então, observar que, com exceção da área da saúde, com cerca de 8 %, as demais áreas apontam para um equilíbrio em relação à procura pela continuidade na formação profissional. Apesar de existir muita controvérsia a respeito do assunto, somos daqueles que defendem uma escola para todos, independente de ser uma escola técnica que tem como principal objetivo a formação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, possam também proporcionar aos seus estudantes que queiram avançar nos estudos, as condições necessárias para o ingresso no ensino superior, independente do curso.

4.15 Principais Competências Citadas pelos Egressos para Compor o Atual Perfil de Formação dos Técnicos em Agropecuária.

Em relação às competências requisitadas para compor o perfil de formação dos Técnicos em Agropecuária, dos 35 (trinta e cinco) informantes que fizeram parte deste estudo, as competências mais citadas, por ordem de importância, foram as seguintes:

I – em primeiro lugar, empatadas com 25 (vinte e cinco) citações:

- Utilizar estratégias inovadoras, apresentando habilidades polivalentes, exigidas pelo mercado de trabalho, garantindo-lhe um constante “aprender a aprender”;
- Possuir capacidade de compreender os fundamentos técnico-científicos dos processos produtivos, relacionados com o mercado de trabalho e o empreendedorismo;

II – em segundo lugar, com 19 (dezenove) citações:

- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;

III – em terceiro lugar, com 15 (quinze) citações:

- Conhecer as normas de utilização do receituário agrônomo e veterinário;

IV – em quarto lugar, com 14 (quatorze) citações:

- Aplicar as técnicas do sistema produtivo, buscando experimentações inovativas e as adaptações às necessidades do mercado;
- Elaborar, aplicar e acompanhar programas de medidas profiláticas em defesa dos rebanhos da região;
- Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

V – Em quinto lugar, com 13 (treze) citações:

- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária da região;
- Manter a sustentabilidade ambiental, aplicando estratégias de melhorias de vida;
- Conduzir a criação de animais de pequeno, médio e grande porte, combatíveis com as condições ambientais de cada região;

VI – Em sexto lugar, com 11 (onze) citações:

- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;

VII – Em sétimo lugar, com 8 (oito) citações:

- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das diversas culturas.

Como se observa na relação de prioridade acima estabelecida para as competências necessárias à formação de um Técnico em Agropecuária, os egressos apontaram para uma valorização de competências ligadas direta ou indiretamente ao mundo do trabalho, deixando evidente a necessidade de conteúdos que permitam aos mesmos uma qualificação que atenda os requisitos das novas tecnologias do mundo globalizado e também que este técnico esteja permanentemente se qualificando num processo de capacitação contínua, isto é, um técnico capaz de continuar aprendendo e de acompanhar e propor mudanças nas condições do trabalho, bem como prosseguir estudos em cursos de graduação. Igualmente, parece evidente a preocupação com conteúdos que permitam o desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos.

Diante destes fatos e levando em consideração as mudanças por que passa o mundo do trabalho, entendemos que o currículo do Curso Técnico em Agropecuária, deve passar por uma reorganização e definidas novas estratégias didático-pedagógicas capazes de formar técnicos éticos, comprometidos com as causas sociais e com a preservação ambiental,

contemplando de forma indissociável a teoria com a prática e dar ênfase ao saber fazer, por que e para quem, adotando a prática como uma das estratégias epistemológicas, sem transformar o educando em mão-de-obra dissociada do trabalho socialmente útil e educativo.

5 CONCLUSÕES

Com base nos resultados obtidos na pesquisa, bem como na análise dos vários documentos e observação da realidade educacional da EAF de São Cristóvão-SE, apontou-se nesta investigação, dados de grande relevância para caracterizar a formação e a trajetória profissional dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária desta Escola Agrotécnica, tendo como foco as exigências atuais do mundo do trabalho, a inserção profissional, habilidades e competências, o perfil de formação e sua atuação profissional.

Verifica-se que ao longo do tempo, a escola vem desenvolvendo uma política educacional sempre voltada para a formação de técnicos com competência, para atuar, principalmente, no setor agrícola do estado de Sergipe e outros estados da região, independente das várias reformas por que passou a educação profissional nos últimos anos em nosso país. Pela presença dos técnicos em várias empresas públicas e privadas, conforme se observou no item 4.6, gráfico 6, a instituição parece estar acompanhando as exigências do novo mercado de trabalho globalizado, competitivo e mais especializado e, conforme demonstraram os informantes, os conteúdos trabalhados no curso de agropecuária parecem atender as necessidades para a formação de um técnico com competência e habilidade (item 4.11, gráfico 11). Porém, verificou-se que alguns requisitos necessitam ser melhor avaliados, como a redução das práticas educacionais nos setores de produção, devido à necessidade de se introduzir novas disciplinas ou simplesmente o aumento de carga horária para atender novos conteúdos, uma maior vivência e integração entre disciplinas propedêuticas com as profissionais bem como das aulas teóricas com as práticas de campo, pois com a desestruturação do ‘Sistema Escola-Fazenda’, até então não se encontrou alternativa que substituísse de forma eficaz este momento importante na formação do técnico, onde ele aprendia dentro da filosofia do ‘Aprender a fazer e fazer para aprender’.

Portanto, para o atual momento, em que observa-se uma sociedade em constante transformação, há necessidade de a escola superar o conceito de ‘aprender a fazer e fazer para aprender’, agregando o ‘aprender a aprender’, pois no mundo do trabalho, onde as inovações aparecem cada vez com maior rapidez, é necessário aprender e continuar aprendendo por toda vida.

Também, como foi citado no item 4.11, verifica-se a necessidade de inserir no currículo do curso, conteúdos que possam proporcionar uma formação emancipatória, onde o técnico, além de possuir as competências para atender as peculiaridades locais e regionais, seja um trabalhador que pense e tome decisões autonomamente e determine seus caminhos. Além disto, considera-se que o atual Técnico em Agropecuária deve ter uma melhor formação empreendedora, conhecimentos de Agricultura Familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável, e que a escola desenvolva um mecanismo permanente de acompanhamento de egressos, pois nos parece que, assim, poderemos ter uma constante atualização do currículo escolar.

Quanto à inserção no mundo do trabalho dos egressos do curso técnico em agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE (item 4.6, gráfico 6), conclui-se que a escola tem contribuído de forma significativa, inclusive também proporcionando uma boa formação geral que os permite ingressar em cursos superiores de várias áreas (item 4.14, gráfico 14).

Conforme se pôde observar no item 4.13, gráfico 13, a problemática da empregabilidade na área de agropecuária, não diferente com o que acontece na maioria das profissões no Brasil, é bastante preocupante por se tratar de uma área pouco valorizada, sem uma política agrícola consistente, com um crescimento tecnológico que diminui os postos de trabalho com conseqüente êxodo rural e busca de outras profissões. Analisando os motivos

apresentados pelos egressos que impediram sua atuação na área de formação, propomos a escola desenvolver um trabalho junto às associações e sindicatos representativos da categoria com o objetivo de desenvolverem ações e políticas profissionais voltadas para o reconhecimento e regularização da profissão, abertura de novos postos de trabalho, melhoria salarial, implantação de um banco de empregos na Coordenação de Integração Escola-Empresa (CIEC) da escola e adequação permanente do currículo às exigências do mercado, sem perder de vista a sua formação geral.

Em relação às dificuldades encontradas pelos egressos no exercício da profissão (item 4.10, gráfico 10), sugere-se que a escola melhore as atividades educacionais desenvolvidas nas práticas de campo, com a exigência da presença do professor nos setores de produção, conciliando a prática com a teoria, incentive a integração entre as disciplinas propedêuticas e profissionais através do uso de técnicas como a ‘inter e transdisciplinaridade’ e reimplante os projetos orientados com um percentual de remuneração para os alunos participantes, quando da venda dos produtos, pois entendemos que é possível melhorar a formação destes técnicos, atendendo plenamente às novas perspectivas tecnológicas do mercado, sem descaracterizar o profissional, sendo o mesmo empreendedor, formador de opiniões, crítico, visionário, com princípios de cidadania e outras características de uma formação geral.

Finalizando, esta pesquisa serviu como instrumento para localização dos egressos verificando sua inserção no mundo do trabalho, avaliação institucional da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE e do Curso de Técnico em Agropecuária por ela oferecido, sugerindo parâmetros para uma reprogramação do referido curso, principalmente neste momento em que a instituição está passando por uma nova mudança, quando, juntamente com outras instituições educacionais da rede federal, localizadas no estado de Sergipe, estarão compondo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe, e neste sentido, esperamos que este trabalho possa contribuir para uma possível redefinição dos cursos técnicos em agropecuária e do ensino agrícola como um todo, inclusive para a oferta de novas qualificações por parte dos ‘Campus’ que comporão o Instituto.

Não é nossa pretensão que este estudo venha esgotar o assunto aqui tratado, na verdade esperamos estar contribuindo para que se possa discutir o presente e futuro dos cursos técnicos profissionais, em particular, os da área de agropecuária, contribuindo inclusive para novas pesquisas na área.

6 REFERÊNCIAS

BASTOS, J. A. e LEÃO de J. A. S. **A educação técnico-profissional: fundamentos, perspectivas e prospectivas.** Brasília-DF, SENETE, 1991.

BRANDÃO, Z. **Pesquisas em Educação: Conversas com pós-graduandos.** Ed. Loyola, São Paulo-SP, 2002.

BRASIL. **Diretrizes de funcionamento de Escolas Agrotécnicas.** MEC/SENET, Brasília, 1990.

_____, **Manual da Escola-Fazenda.** CENAFOR/MEC/DEM, 1973.

_____, **Educação Agrícola de 2º Grau: Linhas Norteadoras.** Brasília: COAGRI/MEC, 1983.

_____, **Educação Média e Tecnológica – Fundamentos, Diretrizes e Linhas de Ação.** Brasília, SEMTEC/MEC, Depto. De Políticas Educacionais, 1994.

_____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio.** Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.** Brasília: MEC/SEMTEC, 2000.

_____, **Seminário Nacional de Educação Profissional: concepções, experiências, problemas e propostas – Documento base.** SEMTEC/MEC, 2003.

_____, **Lei n.º. 4.024,** de 20 de dezembro de 1961.

_____, **Lei n.º. 5.692,** de 11 de agosto de 1971.

_____, **Lei n.º. 9.394,** de 20 de dezembro de 2006.

_____, **Decreto n.º. 2.208,** de 17 de abril de 1997.

_____, **Decreto n.º. 5.154,** de 23 de julho de 2004.

CARNEIRO, M. J. **Pluriatividade: uma resposta à crise da exploração familiar?** In: Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura. Pós-graduação Sociologia/Instituto de filosofia e Ciências Humanas. UFRS. Porto Alegre-RG, 1995.

COELHO, C. D e RECH L. R. D. **Técnico Agrícola: Formação e atuação profissional.** Impr. Livre, Porto Alegre – RG, 2000.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** 2ª Ed. Editora Atlas, São Paulo-SP, 1989.

EMDAGRO (2000). **Relatório de atividades**. Sergipe: Secretaria da Agricultura, abastecimento e irrigação, 27p.

_____. **Estrutura Agrária e Produção de Alimentos em Sergipe**. Cadernos de Extensão - Série Estudos Rurais, n.1, Aracaju, 1995.

FRANZOI, N. L. **Entre a formação e o trabalho: trajetórias e identidades profissionais**. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2006.

FRANCO, M. L. P. B. **Ensino Médio: Desafios e Reflexos**. Editora Papiros, Campinas-SP, 1994.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Ed. Paz e Terra, São Paulo-SP, 2005.

FREIRE, P. **Educação como Prática da Liberdade**. Ed. Paz e Terra, São Paulo-SP, 2007.

FRIGOTTO, G. CIAVATTA M. & RAMOS, M. **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições**. Ed. Cortez, São Paulo-SP, 2005.

FRIGOTTO, G. (Org). **Educação Profissional e Tecnológica: Memórias, contradições e desafios**. Essentia Editora, Campos de Goytacazes-RJ, 2006.

IBGE. **Censo Agropecuário do estado de Sergipe 1995-1996**, número 14.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da Escola Pública: A pedagogia crítico-social dos conteúdos**. Edições Loyola, São Paulo-SP, 2006.

MEC/SENETE, **Diretrizes de Funcionamento de Escolas Agrotécnicas**. Brasília-DF, 1990.

MARQUES, C. J. **Uma concepção de currículo para modular o futuro. Educação Brasileira**. Brasília-DF, 1999.

NASCIMENTO, J. C. do. **Memórias do Aprendizado: 80 anos de ensino agrícola em Sergipe**. Edições Catavento, Maceió-AL, 2004.

PALMEIRA, M. **Modernização, Estado e a Questão Agrária**. in Estudos Avançados, Porto Alegre-RS, 1986.

PERRENOUD, F. **Avaliação da Excelência à Regulação da Aprendizagem – Entre duas lógicas**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Artes Médicas Sul, Porto Alegre-RS, 1999.

PORTELA, F. e VERSENTINI J. W. **O Êxodo Rural e a Urbanização**. Ed. Ática, São Paulo-SP, 1991.

RAMOS, M. N. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** Cortez, São Paulo-SP, 2001.

SAVIANI, D. **Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. Editora Autores Associados, Campinas-SP, 2006.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politécnica**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, Fundação Osvaldo Cruz, 1989.

Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe. **Cenário de Mercado para o Planejamento do Ensino** (versão preliminar, mar/1999).

SELLTIZ, C. et alii. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo-SP, 1965. Capítulos 6, 7,9 e 10.

SILVA, M. R. da. **Currículo e competências: a formação administrada**. São Paulo-SP, Cortez, 2008.

SILVA, J. G. da. **O que é questão Agrária**. Ed. Brasiliense, São Paulo-SP, 1985.

SOARES, A. M. D. **Política educacional e configurações dos currículos de formação de técnicos em agropecuária nos anos 90: regulação ou emancipação?** 2003, 242 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Agrícola e Sociedade). CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 2003.

SOUZA, A. M. e outros. **Metodologia da pesquisa em educação a distância**. MEC/SEED. Brasília, 1998.

VEIGA, J. E. **O que é Reforma Agrária**. Ed. Brasiliense, São Paulo-SP, 1990.

ANEXOS

- A - Questionário Aplicado com os Egressos do Curso Técnico em Agropecuária/2005.
- B - Decreto N.º. 4.560, Regulamenta o Exercício da Profissão do Técnico em Agropecuária.
- C - Decreto N.º. 5.154/2004, Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei N.º. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.
- D - Resolução CEB N.º. 4, de 8 de Dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

05. Sexo:

Masculino Feminino

06. Estado Civil:

Solteiro Casado Outra situação

II. QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO.

07. Atualmente qual a sua situação quanto à vida profissional?

- () trabalho em empresa privada agroindustrial ou agrícola.
- () trabalho em órgão público na área agrícola.
- () trabalho como autônomo na área agrícola.
- () trabalho fora da minha área de formação técnica.
- () estou desempregado.

08. Coloque por ordem de importância, conforme modelo abaixo, as atividades que devem compor o perfil de formação do técnico na área de agropecuária.

- [1] sem importância
- [2] pouco importante
- [3] importante
- [4] muito importante
- [5] extremamente importante

[] Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária da região;

[] Manter a sustentabilidade ambiental, aplicando estratégias de melhorias de vida;

[] Aplicar as técnicas do sistema produtivo, buscando a experimentações inovativas e as adaptações às necessidades do mercado;

[] Conduzir a criação de animais de pequeno, médio e grande porte, compatíveis com as condições ambientais de cada região;

[] Elaborar, aplicar e acompanhar programas de medidas profiláticas em defesa dos rebanhos da região;

[] Conhecer as normas de utilização do receituário agrônomo e veterinário;

[] Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas;

[] Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;

[] Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnológicas;

[] Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;

[] Utilizar estratégias inovadoras, apresentando habilidades polivalentes, exigidas pelo mercado de trabalho, garantindo-lhe um constante “aprender a aprender”;

[] Possui capacidade de compreender os fundamentos técnico-científicos dos processos produtivos, relacionados com o mercado de trabalho e o empreendedorismo.

BLOCO 01 – Se estiver atuando na sua área de formação técnica, responda:

09. Qual a sua atual situação em relação de trabalho?

- assalariado com carteira assinada.
- assalariado sem carteira assinada.
- autônomo regular.
- micro-empresário.
- funcionário Público.
- meeiro.

10. Qual a sua principal atividade de trabalho?

- agroindústria.
- comércio.
- educação.
- agricultura.
- pecuária.

11. A sua atual remuneração mensal localiza-se na faixa:

- até 1 salário Mínimo.
- entre 1 e 3 salário mínimos.
- entre 3 e 6 salários mínimos.
- entre 6 e 8 salários mínimos.
- entre 8 e 10 salários mínimos.
- mais de 10 salários mínimos.

12. Os conteúdos pedagógicos recebidos durante a realização do curso:

- atendem as atuais exigências do mercado de trabalho.
- não atendem as atuais exigências do mercado de trabalho.

13. Quais as dificuldades encontradas no desempenho do trabalho. (pode marcar mais de uma alternativa)

- falta de experiência.
- falta de iniciativa.
- falta de conhecimentos gerais.
- falta de conhecimentos técnicos.
- dificuldades no relacionamento com meus superiores.
- dificuldades na aplicação de conhecimentos

14. O Currículo do seu curso técnico está adequado para a formação de técnicos capazes de empreender políticas de desenvolvimento, para o exercício de atividades produtivas na área agrícola?

- sim
- não

15. Dos fundamentos técnico-científicos trabalhados pela escola, quais os mais relacionados ao seu trabalho? (pode marcar mais de uma alternativa)

- empreendedorismo.
- produção animal ou vegetal.
- extensão.
- agroindústria.
- pesquisa.
- comércio agrícola.

16. Marque com um X a sua avaliação quanto à importância do seu curso no desenvolvimento das competências profissionais e sociais abaixo:

Competência	Muito Bom	Bom	Regular	Deficiente
Capacidade para lidar com situações novas				
Planejamento do próprio trabalho				
Trabalho em grupo e espírito de cooperação				
Ética profissional e responsabilidade				
Consciência ambiental e proteção ao meio ambiente				
Conhecimentos sobre gestão empresarial				
Aplicação de técnicas adequadas ao trabalho				
Uso adequado de equipamentos				
Capacidade de comunicação oral e escrita				

BLOCO II – Se não estiver atuando na sua área de formação, responda:

17. Qual o motivo?

- não encontrei trabalho na área.
- exigência de experiência profissional.
- salário não compensador.
- oferta de trabalho longe do meu domicílio.
- descobri que não tenho vocação para trabalhar nesta área.
- outra justificativa (discriminar)

18. Se você resolveu continuar seus estudos em nível superior, qual o curso que está realizando? Justifique sua escolha.

19. Caso deseje, faça comentários e/ou sugestões em relação aos conteúdos ministrados no curso em que se formou e sua contribuição para as atuais exigências do mercado de trabalho em sua área.

Data: ____/____/2008.

MUITO OBRIGADO E QUE DEUS LHE ABENÇÕE.

ANEXO B

DECRETO Nº. 4.560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o Decreto nº. 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº. 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 5.524, de 5 de novembro de 1968,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 6º, 9º e 15 do Decreto nº. 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

II - atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;

IV - responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:

- a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;
- b) topografia na área rural;
- c) impacto ambiental;
- d) paisagismo, jardinagem e horticultura;
- e) construção de benfeitorias rurais;
- f) drenagem e irrigação;

V - elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

VI -

- a) coleta de dados de natureza técnica;
- b) desenho de detalhes de construções rurais;
- c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;
- d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;
- e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas;
- f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;
- g) administração de propriedades rurais;

VIII - responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de :

- a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características;
- b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
- d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
- e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
- f) produção de mudas (viveiros) e sementes;

XII - prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos;

XV - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;

XVII - analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;

XVIII - identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas;

XIX - selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;

XX - planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários;

XXI - responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais;

XXII - aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;

XXIII - elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial;

XXIV - responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas;

XXV - implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;

XXVI - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;

XXVII - projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;

XXVIII - realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas;

XXIX - emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;

XXX - responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos;

XXXI - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional. § 1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto.

§ 2º As atribuições estabelecidas no caput não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado."(NR)

"Art. 9º O disposto neste Decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 2º grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. (NR)"

"Art. 15.
Parágrafo único. A Carteira Profissional conterá, obrigatoriamente, o número do registro e o nome da profissão, acrescido da respectiva modalidade." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 10 do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Brasília, 30 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Jobim Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.12.2002

ANEXO C

DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no us o da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores;

II - educação profissional técnica de nível médio; e

III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas:

I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;

II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1o, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

§ 1o Para fins do disposto no **caput** considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

§ 2o Os cursos mencionados no **caput** articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

Art. 4. A educ. ação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2o do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei no 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

I - os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

§ 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do § 1º, a instituição de ensino deverá, observados o inciso I do art. 24 da Lei no 9.394, de 1996, e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas.

Art. 5º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º Os cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, incluirão saídas intermediárias, que possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após sua conclusão com aproveitamento.

§ 1º Para fins do disposto no **caput** considera-se etapa com terminalidade a conclusão intermediária de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou de cursos de educação profissional tecnológica de graduação que caracterize uma qualificação para o trabalho, claramente definida e com identidade própria.

§ 2º As etapas com terminalidade deverão estar articuladas entre si, compondo os itinerários formativos e os respectivos perfis profissionais de conclusão.

Art. 7º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação conduzem à diplomação após sua conclusão com aproveitamento.

Parágrafo único. Para a obtenção do diploma de técnico de nível médio, o aluno deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio e de ensino médio.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto no 2.208, de 17 de abril de 1997.

Brasília, 23 de julho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

ANEXO D

RESOLUÇÃO CEB N.º 4, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999. (*)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "c" do § 1º do artigo 9º da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, nos artigos 39 a 42 e no § 2º do artigo 36 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no Decreto Federal 2.208, de 17 de abril de 1997, e com fundamento no Parecer CNE/CEB 16/99, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 25 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Parágrafo único. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, entende-se por diretriz o conjunto articulado de princípios, critérios, definição de competências profissionais gerais do técnico por área profissional e procedimentos a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas escolas na organização e no planejamento dos cursos de nível técnico.

Art. 3º São princípios norteadores da educação profissional de nível técnico os enunciados no artigo 3.º da LDB, mais os seguintes:

- I - independência e articulação com o ensino médio;
- II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- III - desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- IV - flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI - atualização permanente dos cursos e currículos;
- VII - autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

Art. 4º São critérios para a organização e o planejamento de cursos:

- I - atendimento às demandas dos cidadãos, do mercado e da sociedade;
- II - conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional da escola ou da rede de ensino.

Art. 5º A educação profissional de nível técnico será organizada por áreas profissionais, constantes dos quadros anexos, que incluem as respectivas caracterizações, competências profissionais gerais e cargas horárias mínimas de cada habilitação.

(*) CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB 4/99. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 1999. Seção 1, p. 229.

Parágrafo único. A organização referida neste artigo será atualizada pelo Conselho Nacional de Educação, por proposta do Ministério da Educação, que, para tanto, estabelecerá processo permanente, com a participação de educadores, empregadores e trabalhadores.

Art. 6º Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Parágrafo único. As competências requeridas pela educação profissional, considerada a natureza do trabalho, são as :

- I - competências básicas, constituídas no ensino fundamental e médio;
- II - competências profissionais gerais, comuns aos técnicos de cada área;
- III - competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Art. 7º Os perfis profissionais de conclusão de qualificação, de habilitação e de especialização profissional de nível técnico serão estabelecidos pela escola, consideradas as competências indicadas no artigo anterior.

§ 1º Para subsidiar as escolas na elaboração dos perfis profissionais de conclusão e na organização e planejamento dos cursos, o Ministério da Educação divulgará referenciais curriculares por área profissional.

§ 2º Poderão ser organizados cursos de especialização de nível técnico, vinculados a determinada qualificação ou habilitação profissional, para o atendimento de demandas específicas.

§ 3º Demandas de atualização e de aperfeiçoamento de profissionais poderão ser atendidas por meio de cursos ou programas de livre oferta.

Art. 8º A organização curricular, consubstanciada no plano de curso, é prerrogativa e responsabilidade de cada escola.

§ 1º O perfil profissional de conclusão define a identidade do curso.

§ 2º Os cursos poderão ser estruturados em etapas ou módulos:

- I - com terminalidade correspondente a qualificações profissionais de nível técnico identificadas no mercado de trabalho;
- I - sem terminalidade, objetivando estudos subseqüentes.

§ 3º As escolas formularão, participativamente, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB, seus projetos pedagógicos e planos de curso, de acordo com estas diretrizes.

Art. 9º A prática constitui e organiza a educação profissional e inclui, quando necessário, o estágio supervisionado realizado em empresas e outras instituições.

§ 1º A prática profissional será incluída nas cargas horárias mínimas de cada habilitação.

§ 2º A carga horária destinada ao estágio supervisionado deverá ser acrescida ao mínimo estabelecido para o respectivo curso.

§ 3º A carga horária e o plano de realização do estágio supervisionado, necessário em função da natureza da qualificação ou habilitação profissional, deverão ser explicitados na organização curricular constante do plano de curso.

Art. 10. Os planos de curso, coerentes com os respectivos projetos pedagógicos, serão submetidos à aprovação dos órgãos competentes dos sistemas de ensino, contendo:

- I - justificativa e objetivos;
- II - requisitos de acesso;
- III - perfil profissional de conclusão;
- IV - organização curricular;
- V - critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- VI - critérios de avaliação;
- VII - instalações e equipamentos;
- VIII - pessoal docente e técnico;
- IX - certificados e diplomas.

Art. 11. A escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos:

- I - no ensino médio;
- II - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III - em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- IV - no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- V - e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Art. 12. Poderão ser implementados cursos e currículos experimentais em áreas profissionais não constantes dos quadros anexos referidos no artigo 5º desta Resolução, ajustados ao disposto nestas diretrizes e previamente aprovados pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino.

Art. 13. O Ministério da Educação organizará cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico para registro e divulgação em âmbito nacional.

Parágrafo único. Os planos de curso aprovados pelos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino serão por estes inseridos no cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico.

Art. 14. As escolas expedirão e registrarão, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico, para fins de validade nacional, sempre que seus planos de curso estejam inseridos no cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico referido no artigo anterior.

§ 1º A escola responsável pela última certificação de determinado itinerário de formação técnica expedirá o correspondente diploma, observado o requisito de conclusão do ensino médio.

§ 2º Os diplomas de técnico deverão explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, mencionando a área à qual a mesma se vincula.

§ 3º Os certificados de qualificação profissional e de especialização profissional deverão explicitar o título da ocupação certificada.

§ 4º Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas deverão explicitar, também, as competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso.

Art. 15. O Ministério da Educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, promoverá processo nacional de avaliação da educação profissional de nível técnico, garantida a divulgação dos resultados.

Art. 16. O Ministério da Educação, conjuntamente com os demais órgãos federais das áreas pertinentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação, organizará um sistema nacional de certificação profissional baseado em competências.

§ 1º Do sistema referido neste artigo participarão representantes dos trabalhadores, dos empregadores e da comunidade educacional.

§ 2º O Conselho Nacional de Educação, por proposta do Ministério da Educação, fixará normas para o credenciamento de instituições para o fim específico de certificação profissional.

Art. 17. A preparação para o magistério na educação profissional de nível técnico se dará em serviço, em cursos de licenciatura ou em programas especiais.

Art. 18. A observância destas diretrizes será obrigatória a partir de 2001, sendo facultativa no período de transição, compreendido entre a publicação desta Resolução e o final do ano 2000.

§ 1º No período de transição, as escolas poderão oferecer aos seus alunos, com as adaptações necessárias, opção por cursos organizados nos termos desta Resolução.

§ 2º Fica ressalvado o direito de conclusão de cursos organizados com base no Parecer CFE n.º 45, de 12 de janeiro de 1972, e regulamentações subseqüentes, aos alunos matriculados no período de transição.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Parecer CFE n.º 45/72 e as regulamentações subseqüentes, incluídas as referentes à instituição de habilitações profissionais pelos Conselhos de Educação.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET
Presidente da Câmara de Educação Básica